Diário do Legislativo de 07/05/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmolo Aloise - PFL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL

PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PPS/PRTB/PSB E PV):

Líder: Deputado Antônio Carlos Andrada (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Carlos Pimenta (PDT), Neider Moreira (PPS) e Gustavo Valadares (PRTB)

2) LIDERANÇA DO BLOCO PT/PC do B:

Líder: Deputado Rogério Correia (PT)

Vice-Líderes: Deputadas Jô Moraes (PC do B) e Maria Tereza Lara (PT)

3) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Deputado Dinis Pinheiro

Vice-Líder: Deputados Jayro Lessa e Alberto Bejani

5) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Ivair Nogueira

Vice-Líder: Deputado Chico Rafael

6) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Deputado Arlen Santiago

Vice-Líder: Deputado Fábio Avelar

7) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados Bonifácio Mourão (PSDB); José Milton (PL), Paulo Piau (sem partido)

8) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Deputado Miguel Martini (PSB)

9) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Chico Simões (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

BPSP Deputado Presidente

. Domingos Sávio

Vice-Presidente

Deputado Dalmo BPSP Ribeiro Silva

Deputado Carlos BPSP

Pimenta

Deputado Leonardo Quintão PMDB

Jô Bloco PT/PC do B Deputada Moraes

Deputado Chico PMDB

Rafael

Dinis PL

Deputado Pinheiro

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Alencar da BPSP

Silveira Júnior

Deputado Dimas Fabiano PP

Deputado Ermano Batista BPSP

Deputado João Bittar PL

Deputado Carvalho Roberto Bloco PT/PC do

Deputado José Henrique PMDB

Deputado Leonardo PL

Moreira

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Vice-Presidente

Deputado João PL Presidente

Bittar

Deputado Gilberto PMDB

Deputado Zé Maia BPSP

Deputada Cecília Bloco Ferramenta PT/PC do

Deputado Olinto BPSP

Godinho

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Dalmo Ribeiro BPSP

Silva

Deputado José Henrique PMDB

Deputada Ana Maria BPSP

Deputado André Quintão Bloco PT/PC do

В

Deputado Fábio Avelar PTB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião PFL

Navarro Vieira

Deputado Durval Bloco PT/PC Vice-Presidente

Presidente

Ângelo do B

Deputado Gustavo BPSP

Valadares

Deputado Ermano BPSP

Batista

Deputado Paulo (SEM Piau PARTIDO)

Deputado Bonifácio BPSP

Mourão

Deputado Leonardo PL

Moreira

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Dalmo Ribeiro BPSP

Silva

Deputado Weliton Prado Bloco PT/PC do

Deputado Miguel Martini BPSP

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado Márcio Passos PL

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dinis Pinheiro PL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR EDO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Lúcia PTB Presidente

Pacífico

Deputada BPSP Vice-Presidente

Vanessa Lucas

Deputado Dimas PP Fabiano

Deputada Maria Bloco Tereza Lara PT/PC do

PMDB Deputado

Antônio Júlio

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Fábio Avelar PTB

Deputado Miguel Martini BPSP

Deputado Antônio Genaro PL

Deputada Jô Moraes Bloco PT/PC do

Deputado Chico Rafael **PMDB**

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Bloco Presidente

Ângelo PT/PC do B

Deputado PL Vice-Presidente

Roberto Ramos

Deputado Mauro BPSP

Lobo

Deputado Bloco Roberto PT/PC do B

Carvalho

Deputado Célio PL

Moreira

MEMBROS SUPLENTES:

Deputada Marília Campos Bloco PT/PC do

Deputado Alberto Bejani PL

Deputado Fahim Sawan BPSP

Deputado Ricardo Duarte Bloco PT/PC do

Deputado Sidinho do PL

Ferrotaco

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

PMDB Presidente Deputado

Adalclever Lopes

Vice-Presidente Deputada Ana BPSP

Maria

Deputado Dalmo BPSP Ribeiro Silva

Bloco PT/PC do B Deputado Weliton Prado

PTB Deputado Leonídio Bouças

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Chico Rafael PMDB

Deputado Gustavo BPSP

Valadares

Lara

Deputado Alberto Bejani PL

Deputada Maria Tereza Bloco PT/PC do

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ermano BPSP

Batista

Presidente

Vice-Presidente Deputado Jayro PL

Lessa

Deputado

BPSP

Sebastião Helvécio

Irani PL

Deputado Barbosa

Deputado Pereira

Gil PP

Deputado

Chico Bloco PT/PC do B

Deputado . Henrique

Simões

José PMDB

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado José Milton PL

BPSP Deputado Mauro Lobo

Deputado Leonardo PMDB Quintão

Deputado Márcio Passos PL

Deputado Rogério Correia Bloco PT/PC do B

Deputado Ivair Nogueira PMDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria Bloco Presidente

José Haueisen PT/PC do B

Deputado Doutor BPSP Vice-Presidente

Ronaldo

Deputado Márcio PL

Deputado José PL

Milton

Deputado Fábio PTB

Avelar

MEMBROS SUPLENTES:

Laudelino Bloco PT/PC do Deputado

Augusto

Deputado Miguel Martini BPSP

Deputado Elmiro PFL

Nascimento

Ferrotaco

Deputado Sidinho do PL

Deputada Lúcia Pacífico PTB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Doutor PFL Presidente Deputado

Viana

Deputado Padre Bloco Vice-Presidente João PT/PC do B

Deputado Luiz BPSP

. Humberto Carneiro

Deputado Alencar da BPSP

Silveira Júnior

Gilberto PMDB Deputado

Abramo

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Paulo Piau (SEM PARTIDO)

Deputada Maria José Bloco PT/PC do В

. Haueisen

Deputada Ana Maria BPSP

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado Bonifácio BPSP

Mourão

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria BPSP Presidente

Olívia

Deputado Antônio PL Vice-Presidente

Genaro

Deputado Doutor BPSP

Ronaldo

Deputado Djalma BPSP

Diniz

Deputado Bloco PT/PC

Laudelino Augusto do B

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Miguel Martini BPSP

Deputado Dimas Fabiano PP

Deputado Alencar da BPSP

Silveira Júnior

Deputado Fahim Sawan BPSP

Deputado Durval Ângelo Bloco PT/PC do

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bloco Presidente

Ricardo Duarte PT/PC do B

Deputado Fahim BPSP Vice-Presidente

Sawan

Deputado Neider BPSP

Moreira

Deputado PFL

Doutor Viana

Deputado João PL

Bittar

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Chico Simões Bloco PT/PC do

В

Deputado Doutor Ronaldo BPSP

Deputado Carlos Pimenta BPSP

Deputado Alberto Bejani PL

Deputado

Leonardo PMDB

Quintão

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sargento

BPSP

Presidente

Rodrigues

Deputado Alberto PL

Bejani

Vice-Presidente

Deputado Olinto BPSP

Godinho

Deputado Rogério Correia

Bloco PT/PC do

Deputado Leonardo Moreira PL

MEMBROS SUPLENTES:

BPSP Deputado Zé Maia

Deputado Roberto Ramos PL

Deputado Arlen Santiago PTB

Bloco PT/PC do Deputado Biel Rocha

Deputado Célio Moreira PL

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio PL . Moreira

Presidente

Deputada Marília Bloco Campos PT/PC do B Vice-Presidente

Deputado Ana BPSP

. Maria

Deputado Pinduca Ferreira

Deputado André Bloco PT/PC do B Quintão

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Jayro Lessa

Deputado Padre João Bloco PT/PC do

Deputado Paulo César BPSP

Deputado Dimas Fabiano PP

Deputada Maria José Bloco PT/PC do

Haueisen

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil PP Presidente

Pereira

Deputado PMDB Vice-Presidente

Adalclever Lopes

Deputado Djalma BPSP

Diniz

Deputado Bloco Laudelino Augusto PT/PC do B

Deputado Sidinho PL do Ferrotaco

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Dimas Fabiano PP

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Paulo César **BPSP**

Deputada Cecília Bloco PT/PC do

Deputado Célio Moreira PL

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PMDB Presidente

. Henrique

Deputado Elmiro PFL Vice-Presidente

Nascimento

Deputado Paulo BPSP

Deputado Biel Bloco Rocha PT/PC do B

Deputado PTB Leonídio Bouças

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Gilberto PMDB Abramo

ADIAIIIO

Sebastião PFL

Deputado Navarro Vieira

Deputado Valadares Gustavo BPSP

Deputado

Laudelino Bloco PT/PC do B

Augusto

Deputado Arlen Santiago PTB

SUMÁRIO

1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

2 - ATAS

2.1 - Reunião de Debates

2.2 - 17ª Reunião Extraordinária

2.3 - Reunião de Comissões

3 - MATÉRIA VOTADA

3.1 - Plenário

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Plenário

5.2 - Comissões

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

9 - ERRATA

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

Adalclever Ribeiro Lopes (PMDB)

```
Adelmo Carneiro Leão (PT)
         * Adelmo Carneiro Leão
Alberto Pinto Coelho Júnior (PP)
         * Alberto Pinto Coelho
Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)
         * Alencar da Silveira Júnior
Ana Maria Resende Vieira (PSDB)
         *Ana Maria
André Quintão Silva (PT)
         *André Quintão
Antônio Carlos Doorgal de Andrada (PSDB)
         * Antônio Carlos Andrada
Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)
         * Antônio Andrade
Antônio Genaro Oliveira (PL)
         * Antônio Genaro
Antônio Júlio de Faria (PMDB)
         * Antônio Júlio
Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)
         * Arlen Santiago
Carlos Alberto Bejani (PL)
         * Alberto Bejani
Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PDT)
         * Carlos Pimenta
Célio de Cássio Moreira (PL)
         * Célio Moreira
Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSDB)
         * Dalmo Ribeiro Silva
Dilzon Luiz de Melo (PTB)
         * Dilzon Melo
Dimas Fabiano Toledo Junior (PP)
         * Dimas Fabiano
Dinis Antônio Pinheiro (PL)
         * Dinis Pinheiro
Djalma Florêncio Diniz (PSDB)
```

```
* Djalma Diniz
Domingos Sávio (PSDB)
         * Domingos Sávio
Durval Ângelo Andrade (PT)
         * Durval Ângelo
Elmiro Nascimento (PFL)
         * Elmiro Nascimento
Ermano Batista Filho (PSDB)
         * Ermano Batista
Fábio Lúcio Rodrigues Avelar (PTB)
         * Fábio Avelar
Fahim Miguel Sawan (PSDB)
         * Fahim Sawan
Francisco de Assis Simões Thomaz (PT)
         * Chico Simões
Francisco Rafael Gonçalves (PMDB)
         * Chico Rafael
Gabriel dos Santos Rocha (PT)
         * Biel Rocha
George Hilton dos Santos Cecílio (PL)
         * Pastor George
Gilberto Aparecido Abramo (PMDB)
         * Gilberto Abramo
Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PP)
         * Gil Pereira
Gustavo da Cunha Pereira Valadares (PRTB)
         * Gustavo Valadares
Irani Vieira Barbosa (PL)
         * Irani Barbosa
Ivair Nogueira do Pinho (PMDB)
         * Ivair Nogueira
Jayro Luiz Lessa (PL)
         * Jayro Lessa
João Bittar Júnior (PL)
         * João Bittar
```

```
João Carlos Siqueira (PT)
         * Padre João
José Alves Viana (PFL)
         * Doutor Viana
José Bonifácio Mourão (PSDB)
         * Bonifácio Mourão
José de Freitas Maia (PSDB)
         * Zé Maia
José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)
         * José Henrique
José Miguel Martini (PSB)
         * Miguel Martini
José Milton de Carvalho Rocha (PL)
         * José Milton
Laudelino Augusto dos Santos Azevedo (PT)
         * Laudelino Augusto
Leonardo Fernandes Moreira (PL)
         * Leonardo Moreira
Leonardo Lemos Barros Quintão (PMDB)
         * Leonardo Quintão
Leonídio Henrique Corrêa Bouças (PTB)
         * Leonídio Bouças
Lúcia Maria dos Santos Pacífico Homem (PTB)
         * Lúcia Pacífico
Luiz Fernando Ramos Faria (PSDB)
         * Luiz Fernando Faria
Luiz Humberto Carneiro (PSDB)
         *Luiz Humberto Carneiro
Márcio Almeida Passos (PL)
         * Márcio Passos
Maria Cecília Ferreira Delfino (PT)
         * Cecília Ferramenta
Maria do Socorro Jô Moraes Vieira (PC do B)
         * Jô Moraes
Maria José Haueisen Freire (PT)
```

Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB) * Maria Olívia Maria Tereza Lara (PT) * Maria Tereza Lara Marília Aparecida Campos (PT) * Marília Campos Mauri José Torres Duarte (PSDB) * Mauri Torres Mauro Lobo Martins Júnior (PSB) * Mauro Lobo Neider Moreira de Faria (PPS) * Neider Moreira Olinto Dias Godinho (PSDB) * Olinto Godinho Paulo César de Freitas (PRTB) * Paulo Cesar Paulo Piau Nogueira (SEM PARTIDO) * Paulo Piau Pedro Ivo Ferreira Caminhas (PP) * Pinduca Ferreira Rêmolo Aloise (PL) * Rêmolo Aloise Ricardo Duarte (PT) * Ricardo Duarte Roberto Francisco Ramos (PL) * Roberto Ramos Roberto Vieira de Carvalho (PT) * Roberto Carvalho Rogério Correia de Moura Baptista (PT) * Rogério Correia Ronaldo João da Silva (PDT) * Doutor Ronaldo Sebastião Helvécio Ramos de Castro (PDT)

* Sebastião Helvécio

* Maria José Haueisen

Sebastião Navarro Vieira Filho (PFL)

* Sebastião Navarro Vieira

Sidney Antônio de Sousa (PL)

* Sidinho do Ferrotaco

Vanessa de Oliveira Dias (PSDB)

* Vanessa Lucas

Wanderley Geraldo de Ávila (PPS)

* Wanderley Ávila

Washington Fernando Rodrigues (PDT)

*Sargento Rodrigues

Weliton Fernandes Prado (PT)

*Weliton Prado

Em 6/5/2003

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.

O Deputado que figura nesta lista sem partido, ainda não comunicou oficialmente a esta Casa sua filiação a um novo partido.

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 5/5/2003

Presidência do Deputado Alberto Bejani

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Alberto Bejani - Ana Maria - André Quintão - Célio Moreira - Dimas Fabiano - Laudelino Augusto - Sebastião Helvécio.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Bejani) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 6, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (-A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 29/4/2003

Presidência do Deputado Rêmolo Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Indicação feita pelo Governador do Estado do nome da Sra. Maria Coeli Simões Pires para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG -; discursos dos Deputados Durval Ângelo, Chico Simões e Rogério Correia; votação secreta; aprovação - Indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Roberto Rezende para o cargo de Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM -; discurso do Deputado Durval Ângelo; questões de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Pastor George - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ana Maria - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento -

Ermano Batista - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Indicação feita pelo Governador do Estado do nome da Sra. Maria Coeli Simões Pires para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso I, c/c os arts. 252 e 255, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprovar a indicação registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-la registrarão "não". Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, esta votação tem grande importância, já que indica a Sra. Maria Coeli para a Presidência do IPSEMG. Portanto, antes de sua realização, é bom que se faça breve histórico desse Instituto.

Todos presenciamos, durante o Governo Eduardo Azeredo, a crise do IPSEMG. O Governo se apropriou indevidamente desse órgão - e isso caracteriza crime de apropriação indébita - de R\$1.800.000.000,00 de recursos descontados dos servidores. Aliás, todos conhecemos os quatro anos de desgoverno Eduardo Azeredo, que causou a crise da entidade, que é fundamental para a política de saúde e de assistência social dos servidores do Estado. Há até mesmo ação na justiça, fruto de CPI instalada nesta Casa, a qual até hoje não teve o devido prosseguimento em função - acredito - da força do próprio ex-Governador nos órgãos estaduais.

Do seu lado, o Governador Itamar Franco, durante o segundo turno das eleições de 1998, fez um acordo com a Frente contra a destruição dos serviços públicos, comprometendo-se a indicar servidores públicos para gerir o IPSEMG e a fazer os repasses integral e diretamente aos cofres do IPSEMG, sem a mediação do caixa único do Estado.

Em função disso, no primeiro ano de administração tivemos superávit de R\$58.000.000,00 nas contas do IPSEMG, situação que não tínhamos há 12 anos. Além do mais, houve uma ampliação: praticamente dobrou-se o número de atendimentos e de convênios no interior. Os servidores públicos do interior tiveram um nível de atendimento e de resolubilidade dos seus problemas em torno de 98% na área de saúde.

Houve outras ações, como a lei complementar que apresentamos aqui, colocando o IPSEMG como responsável pelo gerenciamento do futuro fundo de aposentadoria do servidor. E poderíamos destacar ainda a implantação das equipes de saúde da família. Dentro dessa concepção nova que é o Programa de Saúde da Família, houve atendimento psicológico, de assistência social, odontológico, médico e na área de enfermagem prestado diretamente ao servidor e suas famílias nas próprias casas.

Tivemos a alegria de concretizar, ao final da administração do Júnior e do companheiro Braga, a inauguração de um CTI no IPSEMG, todo equipado, com 12 novos leitos, atendendo a uma demanda muito grande na Região Metropolitana e, ao mesmo tempo, reduzindo um custo que o IPSEMG tinha, por dia, com CTI privado, de cerca de R\$6.000,00 para R\$550,00. Tudo isso representou melhoria no atendimento ao servidor.

Em contrapartida, há uma dívida do Governo Eduardo Azeredo, porque durante o Governo Itamar Franco, à exceção do mês de dezembro, todos os outros meses tiveram pagamento em dia. Tivemos também a renegociação da dívida, junto com o Ministério Público, num número significativo de parcelas, o que estava sendo cumprido pelo Governo anterior. Os nossos colegas Deputados são testemunhas, porque vários falaram aqui elogiando o IPSEMG, mesmo sendo, muitas vezes, da Oposição ao Governo Itamar Franco.

Este Deputado fez duas homenagens ao IPSEMG, em quatro anos: nos 88 e nos 90 anos. E nenhuma das homenagens teve menos de 40 Deputados presentes. E todos elogiaram. E todos éramos procurados por médicos e hospitais do interior que queriam fazer convênio com o IPSEMG, o que ninguém queria antes. A demanda era grande. Sem contar o atendimento aos Deputados que, como legítimos representantes da população, sempre tiveram um atendimento especial.

E o que fez o novo Governo ao IPSEMG? De janeiro até agora não fez nenhum repasse. Está se apropriando indevidamente do dinheiro arrecadado dos servidores. Isso é totalmente ilegal e criminoso. É absurdo! E por que o IPSEMG sobrevive? Porque tinha em caixa R\$35.000.000,00 da gestão anterior. A Santa Casa suspendeu o convênio com o IPSEMG. Mais de 70% dos hospitais suspenderam o convênio, porque não recebem desde dezembro os seus pagamentos. E médicos e dentistas estão encaminhando o seu descredenciamento junto ao IPSEMG.

Não conheço a Sra. Maria Coeli, mas é importante a sua presença lá, porque representa a continuidade dessa política. E me pergunto, Srs. Deputados: vamos nos calar diante disso?

O último golpe contra o IPSEMG aconteceu na semana passada. Sabemos que existe toda uma política de desvalorização do servidor público, e o Presidente Júnior, como ex-sindicalista, permitiu a prorrogação de jornada para que a realidade salarial não fosse tão cruel para os servidores.

Na semana passada todas as prorrogações de jornada pagas durante quatro anos foram cortadas. Hoje recebi manifesto de Governador Valadares, no qual servidores do IPSEMG denunciam redução de salário de até 50%, ficando muitos impossibilitados de continuar no IPSEMG. Vamos aprovar essa indicação sem resolver esse problema? A medida é clara. Eduardo Azeredo sucateou o IPSEMG porque queria privatizá-lo. Enquanto essa questão não for esclarecida, não podemos votar essa indicação e faço um apelo a muitos Deputados que foram zelosos com o IPSEMG. Apelo ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que sempre teve atendimento especial no IPSEMG, ao Deputado Doutor Viana, que sabe o papel do IPSEMG na região de Curvelo, e a tantos outros Deputados nesta Casa. Fomos testemunhas do que representou uma boa administração do IPSEMG, de um trabalho sério, de preocupação com os servidores públicos. Vamos aceitar calados esse sucateamento? Uma vez que envolve servidor, médico, dentista, hospitais, que resposta vamos ter?

O IPSEMG virou um caos. Faltou enumerar na propaganda dos 100 dias a destruição do IPSEMG como uma das grandes realizações do desgoverno Aécio Neves.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Chico Simões.

O Deputado Chico Simões* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, não tenho dúvida de que, das votações que faremos das indicações do Governo do Estado, essa é a mais importante, e devemos fazê-la com a maior responsabilidade. Não estou aqui para defender gestão, mas não posso deixar de testemunhar, na qualidade de médico, de quem vive no interior, que o IPSEMG funcionava. Na gestão passada, deu um salto de qualidade nunca visto ao longo dos anos. E olhem que trabalho com o IPSEMG, desde que me formei, há 26 anos. Pela primeira vez o vi prestando serviço aos seus segurados na proporção da sua importância.

Antigamente, todos os segurados do interior tinham de vir a Belo Horizonte para serem atendidos em casos complicados. Imaginem o transtorno: único hospital para atender ao Estado inteiro. Não sabemos quanto custou ao Estado transferir o atendimento para as cidades; sabemos somente que ficou mais lógico e eficiente. A maioria dos Deputados, que é do interior, concorda comigo. Quantos hospitais e quantos laboratórios credenciados, quantos programas implementados na gestão anterior?

Se é verdade que sucatearam o IPSEMG, é mais um motivo para discutirmos a indicação para a Presidência. É lógico que quero e todo o mundo quer que funcione de maneira enxuta, cumpra seu papel e seja administrado com a seriedade que merece. Colegas há que, talvez, queiram criticar o Governo anterior. Não tenho por que acusá-lo ou defendê-lo. Afinal, não era o meu Governo.

O que não podemos tirar da mente é que o IPSEMG é um patrimônio nosso, do servidor de Minas Gerais. Se foi mal administrado por quem quer que seja, cabe à Assembléia Legislativa discutir com seriedade o assunto.

Estou chegando do Vale do Aço, onde fui procurado por comitiva de servidores que contam com o IPSEMG para a assistência à saúde e para a aposentadoria. Estão inseguros. Tantas reformas e transformações por que passa o País trazem mesmo insegurança, mas todos haverão de convir que a reforma da Previdência é a mais preocupante, porque atinge a quase totalidade dos brasileiros. Todas as propostas devem ser debatidas, mas a da reforma merece atenção especial. Não podemos deixar que as coisas continuem como estão e ficar simplesmente apontando falhas de "a", "b" ou "c". Se houve falhas, seja de quem for, cabe-nos cobrar imediata reparação.

Não podemos também nos esquecer de que quem presta serviço aos institutos tem característica própria. Há três meses e meio, as prestadoras de serviço ao IPSEMG não recebem pelos serviços prestados. E isso, numa área em que a tabela não é generosa.

Não estou colocando brasa na minha sardinha, porque não sou dono de hospital nem de laboratório. Exigir que a dívida seja paga não pode ser bandeira pessoal, ideológica ou partidária, mas deve ser a atitude sensata dos que representam o povo mineiro. A dívida tem de ser quitada o mais rápido possível, sob pena de os hospitais começarem a fechar suas portas. Não podemos nos esquecer do que presenciamos ao longo dos últimos anos: hospitais-escolas, Santas Casas e fundações literalmente falidos.

A maioria dos hospitais que presta serviços à saúde pública está endividada. Temos de discutir essa realidade, e não só aqui. A discussão é mais séria.

A discussão também passa pelo Governo Federal, não podemos fazer da saúde bandeira dos que são contra ou a favor. Todos devem defender a saúde, porque se trata da vida de cada um. Não vamos simplesmente defender ou acusar. Algo está errado na saúde e na previdência, mas, nesta Casa, ninguém fez campanha para vir acusar o IPSEMG e não fazer nada por ele. Garantimos ao eleitor que lutaríamos para que todos tivessem salários dignos, aposentadorias decentes e saúde de boa qualidade. Não podemos esquecer isso agora. Este momento é importante, esta discussão deve ser feita de maneira responsável e sem paixão ideológica, a fim de encontrar o melhor caminho para salvar o IPSEMG. Não podemos ter como justificativa o que o Governo Federal está fazendo, não podemos permitir que o IPSEMG seja sucateado, levando-o para o caminho da medicina e previdência privadas. Há outros problemas sérios em nosso País, a segurança, as rodovias, mas a saúde é problema sério com o qual não podemos brincar. Temos recursos, planos de saúde etc., mas imaginem uma pessoa que não tem o que comer, está sem emprego, ou, como o pessoal do IPSEMG, não ganha grandes salários. Gostaria de pedir que resolvêssemos esse problema da saúde do povo mineiro. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Mesmo correndo o risco de ser repetitivo, não poderia deixar de frisar pontos levantados pelos Deputados Durval Ângelo e Chico Simões.

Já havia, da tribuna, falado sobre o problema do sucateamento do IPSEMG. Corremos o risco de o Instituto ser levado a um processo de falência, causando prejuízo enorme aos servidores públicos que necessitam do seu atendimento. Sem dúvida, houve recuperação no que diz respeito à saúde do servidor, aos hospitais, ao serviço odontológico e à criação do IPSEMG-Família, que passou a existir em todo o Estado, proporcionando melhor assistência à saúde. Esse avanço foi comemorado nos últimos anos, e vários convênios foram firmados novamente com outros hospitais. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva sabe que isso só foi possível quando o ex-Governador Itamar Franco determinou o repasse mensal da contribuição do servidor e do Governo para o Instituto de forma automática, ao mesmo tempo em que refez um acordo para o pagamento da dívida do Governo com esse Instituto. A partir desse momento, foi possível oferecer aos servidores melhor atendimento no que diz respeito ao serviço odontológico e ao tratamento da saúde como um todo. Não houve contestação com relação a esse dado, de acordo com o ponto de vista inclusive numérico do crescimento do Instituto, a partir do momento em que passou a receber em dia aquele repasse obrigatório do Governo. Quando aprovamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, o acordo aprofundou-se, e o IPSEMG já se encontrava em um processo de sucateamento e de esvaziamento, com sentido privatizante, porque foi dessa forma que os neoliberais passaram a privatizar tudo no Brasil. Sucateiam o serviço público e, depois, fazem com que passe à iniciativa privada. Isso aconteceu com relação ao sistema de energia elétrica, de telecomunicações e de saúde. Além desse sucateamento causar um dano enorme aos servidores públicos, que

não dispõem de um instrumento eficaz, sobrecarrega o SUS, porque os servidores e seus dependentes, que são mais de 500 mil, acabam tendo de recorrer a esse sistema.

Com muita tristeza, constatamos que esse problema se repete no Governo Aécio Neves. Espero que não seja conseqüência de política deliberada do Governador, porque prefiro acreditar que tenha adotado outra linha, e não a de sucatear o serviço público, essa neoliberal fracassada no Brasil. Prefiro crer que seja resultado de dificuldade momentânea por que passa o Governo, o que é completamente compreensível nesse momento de aperto para o Brasil; que isso seja fruto de necessidade, e não da vontade política de sucatear o IPSEMG.

Prefiro assim acreditar. Nos últimos três meses do Governo Itamar, os repasses não foram feitos. O Governador Aécio Neves ao assumir o Governo também não fez esse repasse, a não ser naquilo que é completamente necessário. Isso levou, inclusive, o IPSEMG, a partir de janeiro, a não ter mais condições de repassar aos hospitais conveniados. Os Deputados sabem muito bem que há reclamações, em todo o Estado, de hospitais que não recebem o pagamento. Por isso, não conseguem atender aos servidores públicos. Isso tem ocorrido em todos os locais. Os Deputados da bancada norte-mineira, da qual me sinto representante, precisam se unir aos Deputados do PT, da Oposição, para cobrar do Estado os repasses que os hospitais conveniados devem receber do IPSEMG. Mas o Instituto só pode repassar aos hospitais se o Governo do Estado repassar a ele a sua parte, retirada de parcela da contribuição do próprio servidor. No Sul de Minas, muitos hospitais conveniados param simplesmente por falta de condições de atendimento, porque não recebem o repasse. Isso ocorre também em Curvelo, nas regiões Central, Noroeste, Oeste, no Triângulo Mineiro. Enfim, em todo o Estado, esse quadro se configura. Não é possível apenas assistir sem chamar a atenção para esse fato.

Então, a Dra. Maria Coeli precisa saber que terá, na Assembléia, aliados para reclamar do Governo a obrigação do repasse ao IPSEMG. Não é necessário que fique de pires na mão, atrás do Governador ou de Secretário para fazer o mínimo de manutenção do IPSEMG, porque isso leva o Instituto à falência. Para que não sejamos hipócritas com a Dra. Maria Coeli, é preciso alertá-la de que tem aliados nesta Casa para cobrar o repasse do Governo do Estado. Espero que a decisão tenha sido de uma hora de aperto. Pedimos ao Governador que mude essa situação, determinando o repasse mensal ao IPSEMG, conforme manda a lei.

Finalizando, se assim não acontecer, estudaremos medidas jurídicas que possam obrigar o Governo a agir dessa forma. Um retrocesso em relação ao IPSEMG seria muito ruim para o funcionalismo público. No dia em que a Dra. Maria Coeli vier à Assembléia explicar a situação do IPSEMG, espero que possa anunciar política de repasse mensal - obrigação do Estado - até para que não tenhamos de tomar medidas jurídicas graves contra o Governo do Estado por descumprimento de lei. Muito obrigado.

- O Sr. Presidente A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação, a indicação.
- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Ana Maria - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Jô Moraes - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauro Lobo - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Pastor George - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 36 Deputados. Votaram "não" 3 Deputados. Houve um voto "em branco", totalizando 40 votos. Está, portanto, aprovada a indicação da Sra. Maria Coeli Simões Pires para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG. Oficie-se ao Governador do Estado.

Indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Roberto Rezende para o cargo de Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Em discussão, a indicação. Com a palavra, para discutir, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, quero registrar, novamente, que não temos óbice à indicação do Cel. Roberto Rezende para o cargo de Diretor-Geral do IPSM. Entretanto, é necessário voltar à questão anterior: o caos da Previdência do Estado. O problema do IPSEMG é o mesmo do IPSM: abandono, descaso e apropriação indébita, por parte do Governo, dos recursos dos servidores militares. Qualquer Deputado já ouviu reclamações, em sua cidade, sobre a falta de pagamento de convênio com os dois Institutos do Estado. o civil e o militar.

Esse Governo neoliberal, implementado a partir de 1º de janeiro, quer privatizar a Previdência em Minas Gerais. Isso é um verdadeiro absurdo, tem de ser denunciado e merece o repúdio desta Casa.

A lei complementar que trata do fundo de aposentadoria dos servidores receberá, nos próximos dias, nesta Casa, modificação estrutural, porque o atual Governo não quer que esse fundo seja gerido pelo IPSEMG, mas que os recursos da aposentadoria deságüem no caixa único, como na época dos 3,5% do Azeredo.

Isso é um novo ataque aos servidores. O mínimo que podemos querer é que os próprios servidores administrem seus fundos de aposentadoria.

Questões de Ordem

- O Deputado Durval Ângelo Peço o encerramento, de plano, da reunião, para que possa ter, na próxima, os 6 minutos restantes a que tenho direito.
- O Deputado Miguel Martini Sr. Presidente, solicito seja feita a chamada para a recomposição de quórum.
- O Sr. Presidente É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de auórum.
- O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) (Faz a chamada.)
- O Sr. Presidente Responderam à chamada 11 Deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 30, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Redação, EM 20/3/2003

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria Olívia, Djalma Diniz, Doutor Ronaldo e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Djalma Diniz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui o Projeto de Resolução nº 308/2003, ao Deputado Laudelino Augusto. Passa-se a 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 308/2003. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2003.

Maria Olívia, Presidente - Djalma Diniz - Biel Rocha.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão especial para emitir parecer sobre os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 15.430, 15.461 e 15.470, em 20/3/2003

Às 10h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fahim Sawan, Leonídio Bouças e Jayro Lessa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fahim Sawan, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Leonídio Bouças, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar os pareceres sobre os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 15.430, 15.461 e 15.470. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela manutenção dos vetos às Proposições de Lei nºs 15.430 (relator: Deputado Fahim Sawan) e 15.461 (relator: Deputado Leonídio Bouças) e pela rejeição do veto à Proposição de Lei nº 15.470 (relator: Deputado Jayro Lessa, em virtude de redistribuição). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, 20 de março de 2003.

Fahim Sawan, Presidente - Leonídio Bouças - Jayro Lessa.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em 8/4/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Bittar, Cecília Ferramenta e Zé Maia, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Leonardo Moreira, Maria Olívia, Marília Campos. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Cecília Ferramenta, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Zé Maia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir a explanação da Secretária Extraordinária para o Desenvolvimento dos vales do Jequinhonha, Mucuri e do Norte de Minas, Deputada Elbe Brandão, sobre seus projetos à frente dessa Secretaria. Ato contínuo, a Presidência passa a direção dos trabalhos ao Deputado João Bittar, que registra a presença de autoridades na reunião e passa a palavra ao Deputado Leonardo Moreira, autor do requerimento que deu origem à reunião. Em seguida, o Deputado João Bittar passa a Presidência à Deputada Cecília Ferramenta, que concede a palavra à Secretária Extraordinária para o Desenvolvimento dos vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas, Deputada Elbe Brandão, para sua explanação. Segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2003.

Gilberto Abramo, Presidente - Olinto Godinho - Ricardo Duarte.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em 9/4/2003

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Lúcia Pacífico, Vanessa Lucas, Antônio Júlio, Dimas Fabiano e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Vanessa Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. A Presidente acusa o recebimento de correspondência do Sr. Fernando Antônio Fagundes Reis, Ouvidor da ANATEL (publicada no "Diário do Legislativo" em 3/4/2003) e informa o recebimento do Projeto de Lei nº 104/2003, para o qual designou o Deputado Dimas Fabiano, como relator da matéria, no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 37/2003 (relator: Deputado Dimas Fabiano). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado com a Emenda nº 1, em turno único, o Requerimento nº 327/2003, de autoria dos Deputados Leonardo Quintão, Cecília Ferramenta e Chico Simões. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Gilberto Abramo solicitando a realização de audiência pública da Comissão com a finalidade de se discutir a Lei nº 14.383, de 24/9/2002, que proíbe o lançamento do nome de mutuário do Sistema Financeiro da Habitação com prestações em atraso no cadastro dos serviços de proteção ao crédito. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2003.

Lúcia Pacífico, Presidente - Vanessa Lucas - Dimas Fabiano - Antônio Júlio.

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alberto Bejani, Sargento Rodrigues, Leonardo Moreira e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Durval Ângelo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir o Sr. André Resende Padilha, 3º-Promotor da Comarca de Ubá, e comunica o recebimento de ofício do Sr. José Sarney, Senador, publicado no "Diário do Legislativo" do dia 14/4/2003. A Presidência registra e agradece a presença do convidado e acusa o recebimento da seguinte proposição: Projeto de Lei nº 46/2003, no 1º turno (relator: Deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nos 326 e 380/2003. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Alberto Bejani (3), em que solicita seja encaminhado ofício ao Chefe da Polícia Civil pleiteando a abertura de inquérito policial e administrativo para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Delegado Regional de Ubá; em que solicita seja encaminhado ofício ao Procurador-Geral de Justiça pleiteando apoio incondicional e garantia de vida ao 3º-Promotor da Comarca de Ubá e à sua família; em que solicita seja convidado o Delegado Regional de Ubá a comparecer a reunião da Comissão. São aprovadas emendas do Deputado Durval Ângelo, em que requer sejam convidados também o Sr. Jorge Peron e os familiares da jovem Siméia Soares Ferreira; da Deputada Ana Maria, em que solicita sejam convidadas as pessoas que menciona para participarem da reunião que discutirá a relação entre alcoolismo, horário de funcionamento de bares e violência urbana; dos Deputados Leonardo Quintão, em que requer seja realizada audiência pública desta Comissão para debater as políticas públicas e os convênios firmados pela Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos entre os anos 1999 e 2002, com enfoque especial nos programas de educação, ressocialização e profissionalização dos sentenciados, convidando a ex-Secretária da Justiça e de Direitos Humanos, o Superintendente de Apoio ao Sentenciado e a Diretora da Escola de Cidadania e Justiça da Secretaria de Estado de Defesa Social; Durval Ângelo, em que solicita seja realizada visita conjunta desta Comissão com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico da Câmara Federal à cidade de São Gonçalo do Sapucaí, para ampliar as investigações sobre as denúncias recebidas pela Comissão de Direitos Humanos sobre o crime organizado; Sargento Rodrigues (2), em que solicita a realização de audiência pública com a finalidade de obter subsídios para a discussão do Projeto de Lei nº 46/2003, do Deputado Miguel Martini, e em que solicita seja realizada audiência pública para tratar dos impactos na capacidade operacional da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar em razão dos cortes anunciados pelo Governador do Estado nos orçamentos dessas corporações. A Presidência concede a palavra ao Deputado Alberto Bejani, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao convidado, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2003.

Sargento Rodrigues, Presidente - Alberto Bejani - Olinto Godinho - Biel Rocha.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial do tribunal de contas, em 23/4/2003

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Fábio Avelar, Rogério Correia e Zé Maia (substituindo este ao Deputado Antônio Carlos Andrada, por indicação da Liderança do BPSP), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Adelmo Carneiro Leão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Zé Maia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Carlos Alberto Nunes Borges, Diretor de Análise Formal de Contas; a Sra. Amaryllis Maselli Lemes, Diretora de Análise de Atos de Admissão, Aposentadoria, Reforma e Pensão; o Sr. Marconi Augusto Fernandes C. Braga, Diretor de Auditoria Externa; e a Sra. Raquel de Oliveira Miranda Simões, Diretora-Geral do Tribunal de Contas, a quem convida a tomar assento à mesa dos trabalhos. Os convidados fazem suas considerações iniciais e, em seguida, são inquiridos pelos Deputados presentes. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, são aprovados dois requerimentos: o primeiro, do Deputado Rogério Correia, em que solicita sejam ouvidos na Comissão os Srs. Gilvan Alves Franco, da Procuradoria de Crimes Praticados por Prefeitos, e José Nacip Coelho, Analista Judiciário do TRT; e o segundo, do Deputado Antônio Carlos Andrada, em que solicita sejam ouvidos os Srs. Carlos Pinto Coelho Mota e Frederico Pardini, Auditor aposentado do Tribunal de Contas. O Presidente esclarece que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a participação dos convidados e a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Fábio Avelar - Antônio Carlos Andrada - Rogério Correia - José Henrique.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 23/4/2003

Às 9h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Milton, Maria José Haueisen, Doutor Ronaldo, Fábio Avelar e Márcio Passos, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Haueisen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Milton, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Deputado Fábio Avelar, que encaminha relatório sobre o desaparecimento do Sr. João Caetano dos Santos do canteiro de obras da UHE Candonga. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Presidente, Deputada Maria José Haueisen, passa a direção dos trabalhos ao Deputado Doutor Ronaldo e apresenta requerimento em que solicita a realização de reunião para debater, em audiência pública, os danos causados ao meio ambiente pela construção de um cemitério na cidade de Guaxupé. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2003.

Maria José Haueisen, Presidente - Doutor Ronaldo - Laudelino Augusto - Rogério Correia.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, em 23/4/2003

Às 9h36min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Mauro Lobo, Roberto Ramos e Célio Moreira, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Gilberto Abramo e Gustavo Valadares. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Roberto Ramos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Waldemar Pereira Júnior, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montes Claros, comunicando sua posse como titular dessa entidade; Marcus Paulo Queiroz Macêdo, Promotor de Justiça da Comarca de Araxá, em que encaminha cópia do

termo de declarações do Sr. Márcio Henrique de Aguiar; Hamário Pereira Gomes, Vereador à Câmara Municipal de Araçuaí, em que apresenta denúncia de abuso de autoridade por parte de policiais militares; Osvaldo Medeiros Neri, Juiz de Direito da Comarca de São Sebastião do Paraíso, solicitando providências quanto à superlotação carcerária na cadeia pública desse município; Roberto José Ferreira e outros, encaminhando cópias de um processo de prestação de contas da Sociedade Carangolense de Assistência e Proteção ao Idoso; Erudite Nunes Rodrigues, apresentando denúncias e manifestando repúdio contra a nomeação do Cel. Severo Augusto da Silva Neto para o cargo de Secretário Adjunto Nacional de Segurança Pública; Ataíde Júlio de Oliveira, detento da Penitenciária Nelson Hungria, solicitando ajuda desta Comissão; de representantes da Editora Garamond e da Livraria da Travessa, convidando para o lançamento do livro "Clínica em Movimento -Por Uma Sociedade sem Manicômios"; de representantes do Fórum Mineiro de Saúde Mental, convidando para sua reunião mensal; do Instituto Raul Soares, encaminhando o informativo "Fala Raul". O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, em turno único, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei nº 42/2003 (Deputado Célio Moreira); Projeto de Lei nº 259/2003 (Deputado Mauro Lobo). Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (3), em que solicita sejam pedidas aos Secretários de Planejamento e Gestão e de Defesa Social informações acerca da aplicação da Lei Complementar nº 65, de 2003; seja realizada audiência pública para debater o descumprimento da Lei nº 13.187, de 20/1/99; seja realizada audiência pública no Município de Juiz de Fora, para apurar as circunstâncias misteriosas do falecimento de Wanderlei Sobrinho Alves de Oliveira; Marília Campos (3), em que solicita seja encaminhado ao Superintendente Regional da Polícia Federal cópia do Estudo de Planejamento de Ações da Polícia Federal para o período de 2003-2006; seja realizada audiência pública para debater a instituição de reserva de vagas em cursos de nível superior ministrados pelas instituições públicas de ensino do Estado em favor de candidatos portadores de deficiência; sejam pedidas aos órgãos competentes providências para apurar e coibir as agressões e ameaças que vêm sendo feitas ao Sr. José Maria Soares, Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Minas Gerais; e Gilberto Abramo (2) , em que solicita seja realizada audiência pública com a presença do Comandante-Geral da PMMG e de pessoas envolvidas na manifestação ocorrida em 10/4 no centro de Belo Horizonte, contra a invasão norte-americana do Iraque; e seja acompanhado por esta Comissão o inquérito que investiga a ação policial movida contra os citados manifestantes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2003.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos - Maria José Haueisen - Laudelino Augusto.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, em 23/4/2003

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmiro Nascimento, Biel Rocha, Leonídio Bouças e Paulo Cesar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Cesar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Leonídio Bouças, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Os Deputados Biel Rocha e Paulo Cesar falam, respectivamente, sobre a audiência pública que será realizada em 24/4/2003 em Ouro Preto para discutir a preservação do patrimônio histórico dessa cidade e as comemorações, no último dia 22 de abril, dos 503 anos de descobrimento do Brasil. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2003.

Elmiro Nascimento, Presidente - Biel Rocha - Gilberto Abramo - Paulo Cesar - Leonídio Bouças.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para emitir parecer sobre as Indicações dos Titulares da Fundação Clóvis Salgado, da Fundação de Arte de ouro Preto, da TV Minas - cultural e educativa e da fundação Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de minas gerais, em 23/4/2003

Às 16 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Biel Rocha, Weliton Prado e Célio Moreira (substituindo este ao Deputado Leonardo Moreira, por indicação da Liderança do PL), membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença do Deputado Weliton Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bonifácio Mourão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Célio Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a proceder à argüição pública e apreciar os pareceres das Sras. Ângela Maria Carrato Diniz e Vanessa Borges Brasileiro, indicadas, respectivamente, para a TV Minas e o IEPHA e que iniciará a argüição pela primeira. Registra-se a presença dos Srs. José Osvaldo Lasmar, Secretário Adjunto de Cultura, Luiz Silvério Pereira Meireles, da Rede Minas, e Amilcar José Dias, do IEPHA. O Presidente concede a palavra ao Deputado Biel Rocha, relator dessa fase, que apresenta seus questionamentos. Segue-se a argüição, conforme consta nas notas taquigráficas. Após as considerações finais da Sra. Ângela Carrato, o relator emite seu parecer pela aprovação do nome dela, o qual, após discussão e votação, é aprovado. O Presidente suspende os trabalhos para que a convidada possa retirar-se do recinto. Reabertos os trabalhos e estando presente a segunda indicada, o Presidente passa a palavra ao Deputado Célio Moreira, a quem foi redistribuída a relatoria em virtude da ausência do Deputado Leonardo Moreira, para que apresente seus questionamentos. Segue-se a argüição pública, conforme consta nas notas taquigráficas. Após as considerações finais da Sra. Vanessa Brasileiro, o relator emite seu parecer pela aprovação do nome dela, o qual, após discussão e votação, é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, deter

Sala das Comissões, 30 de abril de 2003.

Bonifácio Mourão, Presidente - Biel Rocha - Miguel Martini.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para emitir parecer sobre a Indicação dos Titulares da FEAM e do IEF, em 24/4/2003

Às 9h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Milton, Maria José Haueisen, Doutor Ronaldo, Fábio Avelar e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sidinho do Ferrotaco. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Milton, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a proceder à argüição pública dos Srs. Humberto Candeias Cavalcanti, indicado para Diretor-Geral do IEF, e Ilmar Bastos Santos, indicado para Presidente da FEAM. A seguir, o Presidente suspende a reunião para votação em Plenário. Reabertos os trabalhos, passa a palavra, pela ordem, ao Sr. Humberto Candeias Cavalcanti e, em seguida, ao Sr. Ilmar Bastos Santos, para exposição de suas experiências acadêmicas e profissionais e dos aspectos importantes de seus "curriculum vitae" e os motivos que os levaram a se candidatar aos respectivos cargos. Logo após, o Presidente passa a palavra ao relator, Deputado Fábio Avelar, e aos demais parlamentares, para que façam suas perguntas. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Prosseguindo, o Presidente agradece o comparecimento dos indicados e suspende a reunião para que eles se retirem. Reabertos os trabalhos, indaga ao relator, Deputado Fábio Avelar, se está em condições de emitir os pareceres. Com a palavra, o Deputado Fábio Avelar emite seus pareceres, mediante os quais conclui pela aprovação dos nomes de Humberto Candeias Cavalcanti para Diretor-Geral do IEF e de Ilmar Bastos Santos para Presidente da FEAM.

Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2003.

José Milton, Presidente - Fábio Avelar - Doutor Ronaldo - Paulo Piau - Maria José Haueisen.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social, em 24/4/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio Moreira, Marília Campos, Ana Maria e Chico Simões (substituindo este ao Deputado André Quintão, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Pastor George e Gilberto Abramo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Marília Campos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e a votar proposições da Comissão e a debater, em audiência pública, a regulamentação da profissão de instrumentador cirúrgico e a criação de Conselhos Regionais de Instrumentadores Cirúrgicos. Prosseguindo, o Presidente comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. José Quirino dos Santos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Material Eletrônico, Desenhos/Projetos e Informática de João Monlevade, Rio Piracicaba, Bela Vista de Minas e São Domingos do Prata, publicado no "Diário do Legislativo" de 23/4/2003. A Presidência acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 164, 258, 238/2003 (Deputada Ana Maria); 249, 284/2003 (Deputado Pinduca Ferreira), 253, 285/2003 (Deputada Marília Campos); 255, 231/2003 (Deputado André Quintão), e avoca a si a relatoria do Projeto de Lei nº 210/2003 (1º turno). A seguir, o Presidente registra a presença dos Srs. Antônio Caminhas, Diretor-Médico do Bloco Cirúrgico do Hospital João XXIII; Alaércio Aparecido de Oliveira, Presidente do Sindicato Nacional de Instrumentadores Cirúrgicos; Maria Eugênia Muller Garcia, Pedagoga do Centro de Ensino de Instrumentação Cirúrgica; e Sofia de Oliveira Ávila, Presidente do Sindicato dos Instrumentadores Cirúrgicos de Minas Gerais, os quais são convidado

Sala das Comissões, 29 de abril de 2003.

Marília Campos, Presidente - Ana Maria - André Quintão - Célio Moreira - Leonardo Moreira.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social, em 29/4/2003

Às 8 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Marília Campos e Ana Maria, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Leonardo Moreira e Paulo Piau. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Ana Maria, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta e a ouvir convidados sobre a fusão dos trabalhos nas áreas de ação social e de esportes na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes e de todos os programas relativos à infância e à juventude desenvolvidos no âmbito federal. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os Deputado João Leite, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes; Túlio Lamounier Barbosa, Superintendente da SEDESE; Bernadete Dutra Santos e Marta Freire, Coordenadoras dos Programas Sentinela e Agente Jovem, respectivamente; Alessandra Horta, técnica de Assistência Social da SEDESE; Elvira Melo Cosendey, Coordenadora do Grupo Especial de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente da Delegacia Regional do Trabalho, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência passa a palavra aos Deputados Leonardo Moreira e Ana Maria, autores dos requerimentos que motivaram a reunião, para suas considerações iniciais. Registra-se, neste momento, a presença do Deputado Célio Moreira que assume a direção dos trabalhos e passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Nesse momento, a Deputada Marília Campos apresenta requerimento em que solicita reunião conjunta com a Comissão de Administração Pública para debater a situação dos funcionários públicos não efetivados. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Prosseguindo, o Deputado Célio Moreira transfere a Presidência à Deputada Marília Campos e apresenta requerimentos em que solicita seja realizada audiência pública para discutir o reassentamento das famílias que moram na área de servidão da torre da CEMIG, da Rua Joana Lopes dos Santos, no Bairro Petrópolis; sejam convidados os membros desta Comissão para reunião com o Dr. Carlos Alberto Menezes de Calazans, Delegado Regional do Trabalho, a realizar-se no dia 8 de maio, naquela Delegacia; seja realizada audiência pública para debater a elevação do índice de desemprego no Estado, particularmente na Capital, onde foi registrado novo recorde. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. O Deputado Célio Moreira informa ser impossível permanecer na reunião por compromissos assumidos anteriormente. Na condição de Presidente, a Deputada Marília Campos suspende a reunião para a despedida dos convidados. Reabertos os trabalhos, a Presidente registra falta de quórum para apreciar a matéria constante da pauta, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2003.

Marília Campos, Presidente - Ana Maria - André Quintão.

ATA DA 9ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, em 29/4/2003

Às 10h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Sebastião Navarro Vieira, Durval Ângelo, Bonifácio Mourão, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bonifácio Mourão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 536, 537, 599, 601, 604, 605, 609, 611, 614, 617, 618, 621, 630 e 641/2003 (relator: Deputado Ermano Batista); 521, 600, 607, 608 e 638/2003 (relator: Deputado Gustavo Valadares); 524, 525, 528, 530, 535, 540, 603, 606, 629, 634 e 635/2003 (relator: Deputado Bonifácio Mourão); 514, 515, 520, 522, 572 e 612/2003 (relator: Deputado Leonardo Moreira); 532, 534, 616 e 640/2003 (relator: Deputado Durval Ângelo); 526, 527, 529, 531, 533, 597, 610, 619, 631 e 632/2003 (relator: Deputado Sebastião Navarro Vieira); 516, 517, 518, 519, 523, 538, 539, 598, 602, 613, 636, 637 e 639/2003 (relator: Deputado Paulo Piau). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Resolução nºs 108 e 112/2003 (relator: Deputado Bonifácio Mourão), com voto contrário dos Deputados Leonardo Moreira e Durval Ângelo. O Presidente informa que continua em discussão o parecer sobre o Projeto de Lei nº 269/2003 (relator: Deputado Gustavo Valadares), o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade na forma do Substitutivo nº 1. Após discussão e votação, é aprovado o parecer. O Projeto de Lei nº 185/2003 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Paulo Piau, aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 119 e 212/2003, ambos na forma do Substitutivo nº 1, e 244/2003 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Durval Ângelo); 89/2003 (relator: Deputado Leonardo Moreira) 136 e 304/2003,

ambos com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista, o primeiro em virtude de redistribuição); 166/2003 (relator: Deputado Paulo Piau). Nesse momento o Presidente registra a presença do Tenente José Geraldo de Azevedo Lima, Secretário Executivo da Defesa Civil. Na fase de discussão dos pareceres do relator, Deputado Bonifácio Mourão, o qual conclui pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade dos Projetos de Resolução nºs 109 e 111/2003, no 1º turno, o Presidente defere os pedidos de vista do Deputado Durval Ângelo. Na fase de discussão dos pareceres do relator, Deputado Leonardo Moreira sobre o Projeto de Lei Complementar nº 4/2003 e o Projeto de Lei nº 145/2003, no 1º turno, o qual conclui pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade das referidas matérias, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Paulo Piau ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2003 e do Deputado Ermano Batista ao Projeto de Lei nº 145/2003. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade dos Projetos de Lei nºs 146/2003 (relator: Deputado Ermano Batista, em virtude de redistribuição). O Deputado Ermano Batista procede à leitura dos pareceres do relator, Deputado Bonifácio Mourão, sobre os Projetos de Lei nºs 156, 160, 176 e 224/2003, no 1º turno, que concluem pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade das referidas matérias. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres. O Presidente informa que o Projeto de Lei nº 186/2003 deixa de ser apreciado pela Comissão, em virtude de requerimento apresentado em Plenário solicitando a retirada de tramitação da referida matéria. Na fase de discussão dos pareceres do relator, Deputado Ermano Batista, no 1º turno, que concluem pela antijuridicidade, pela ilegalidade e pela inconstitucionalidade dos Projetos de Lei nos 289 e 293/2003, o Presidente defere os pedidos de vista do Deputado Leonardo Moreira. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade dos Projetos de Lei nºs 254 e 283/2003, este último com a Emenda nº 1-(relator: Deputado Leonardo Moreira); e 286/2003 (relator: Deputado Sebastião Navarro Vieira). Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento do Deputado Ermano Batista em que solicita seja realizada reunião para discutir o Projeto de Lei nº 157/2003. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 30/4/2003, às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Gustavo Valadares - Paulo Piau - Durval Ângelo.

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Segurança Pública, em 30/4/2003

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alberto Bejani, Sargento Rodrigues, Biel Rocha e Olinto Godinho, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Roberto Carvalho. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Edson Paschoallini Gazolla, Delegado Regional de Ubá, e apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 508/2003. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Rogério Correia, em que solicita a realização de audiência pública para discutir a adoção de mecanismos que possibilitem o uso de terras apreendidas de organizações criminosas especializadas no tráfico de drogas para a reforma agrária do Estado, bem como outras medidas de descapitalização dos traficantes, com a presença das autoridades que menciona; Sargento Rodrigues (2), em que solicita a realização de audiência desta Comissão com o Ministro da Justiça, para discutir a liberação de recursos para Minas Gerais por meio do Programa Único de Segurança Pública e a realização de audiência pública para debater ações e projetos que possam ser desenvolvidos com recursos provenientes da alienação de bens móveis e semoventes apreendidos em decorrência da prática de crime de tráfico de drogas, com a presença das autoridades que menciona; e Alberto Bejani, em que solicita seja convidado o Sr. Ediberto Tadeu Rodrigues, Delegado de Santos Dumont, para prestar esclarecimentos a esta Comissão. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir o convidado e registra a presença do Sr. Edson Paschoallini Gazolla. Logo após, concede a palavra ao Deputado Alberto Bejani, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Em seguida, passa a palavra ao convidado, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2003.

Sargento Rodrigues, Presidente.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 6/5/2003

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em redação final: Projeto de Resolução nº 309/2003, da Mesa da Assembléia.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 31ª reunião ordinária, EM 7/5/2003

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Luiz Antônio Chaves para o cargo de Diretor-Geral do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Ivan Alves Soares para o cargo de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Telecomunicações - DETEL. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Nélson de Andrade Reis para o cargo de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Obras Públicas - DEOP. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Wallen Alexandre Medrado para o cargo de Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Indicação feita pelo Governador do Estado do nome da Sra. Ângela Maria Carrato Diniz para o cargo de Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Indicação feita pelo Governador do Estado do nome da Sra. Vanessa Borges Brasileiro para o cargo de Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Humberto Candeias Cavalcanti para o cargo de Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Ilmar Bastos Santos para o cargo de Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Otávio Elísio Alves de Brito para o cargo de Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Mauro Guimarães Werkema para o cargo de Presidente da Fundação Clóvis Salgado. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Requerimento nº 61/2003, do Deputado Leonardo Quintão, em que solicita ao Secretário da Fazenda informações sobre as compensações tributárias realizadas no Estado, no período de 1º de janeiro de 1998 até a presente data. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 153/2003, do Deputado Rogério Correia, em que solicita informações ao Secretário da Fazenda sobre a eventual ausência dos repasses obrigatórios de julho a dezembro de 2002 e no ano de 2003 dos créditos devidos pelo Executivo aos Institutos de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais e dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 156/2003, do Deputado Chico Simões, solicitando ao Presidente do IPSEMG informações sobre os motivos que têm levado esse órgão a deixar de fazer o pagamento aos hospitais credenciados pelos serviços prestados. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 174/2003, da Comissão de Transporte, solicitando ao Presidente do BDMG a relação de todos os contratos firmados atualmente entre as Prefeituras e o Banco para utilização dos recursos do Fundo SOMMA. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 201/2003, do Deputado Laudelino Augusto, solicitando ao Diretor do DER-MG cópia do contrato de execução da pavimentação da Rodovia MG-347, trecho Maria da Fé a Cristina, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 206/2003, do Deputado Leonardo Quintão, em que solicita ao Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes informações sobre os recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 242/2003, do Deputado Roberto Carvalho, solicitando ao Secretário da Justiça informações sobre a existência de projeto de instalação de um centro de recuperação de menores infratores em detrimento da proposta de implantação da 11ª Cia. de Polícia instalada na Av. Teixeira Dias com Via do Minério, Bairro Barreiro de Cima. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 244/2003, da Comissão de Saúde, em que solicita ao Presidente do IPSEMG informações sobre a existência de portaria, norma legal ou outros critérios usados para selecionar os hospitais e prestadores de serviços para receberem o pagamento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2002, em detrimento de outros que não receberam. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 356/2003, do Deputado Irani Barbosa, em que solicita ao Presidente do SERVAS a relação dos bens e valores arrecadados pela campanha "Minas Solidária", sua contabilização e distribuição. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 357/2003, do Deputado Irani Barbosa, solicitando ao Presidente da CEMIG cópia do convênio celebrado pela empresa com a

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais para fornecimento de serviços técnicos, conforme noticiado pelo jornal "Estado de Minas", em 22/3/2003. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 382/2003, da Comissão Especial do Tribunal de Contas, solicitando ao Presidente do Tribunal de Contas o envio a esta Casa das informações que especifica, referentes à estrutura administrativa do Tribunal e dos trabalhos realizados pelo referido órgão desde o ano de 2000. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 35/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dá nova redação ao "caput" e ao § 1º do art. 1º da Lei nº 13.514, de 7/4/2000, que dispõe sobre o fornecimento de informações para a defesa de direitos e o esclarecimento de situações.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 37/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a informação ao consumidor de alteração no peso, no número de unidades ou no volume de produto exposto à venda no comércio varejista. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 71/2003, da Deputada Maria José Haueisen, que proíbe a inscrição dos devedores de tarifas públicas em cadastros de consumidores inadimplentes. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 73/2003, da Deputada Maria José Haueisen, que disciplina a inclusão de serviços não solicitados pelos clientes nas faturas mensais expedidas pelas operadoras de cartões de crédito. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 9h30min do dia 7/5/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 239/2003, do Deputado Sidinho do Ferrotaco; 260 e 262/2003, do Deputado Paulo Piau; 282/2003, do Deputado Sargento Rodrigues.

Requerimentos nºs 440/2003, do Deputado Antônio Andrade; 446/2003, dos Deputados Domingos Sávio e Maria Tereza Lara; 449/2003, do Deputado Sidinho do Ferrotaco; 454/2003, dos Deputados Adalclever Lopes e Leonardo Quintão; 455/2003, do Deputado Djalma Diniz; 459 e 460/2003, do Deputado Leonardo Quintão; 532 e 533/2003, do Deputado Weliton Prado.

Finalidade: obter esclarecimentos sobre a estrutura física da Universidade de Montes Claros, bem como de sua situação financeiroadministrativa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 7/5/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Mensagem $n^{\rm o}$ 291/2002, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 23/2003, do Deputado Dinis Pinheiro; 9/2003, do Deputado Leonardo Quintão; 17/2003, do Deputado Weliton Prado; 79/2003, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 158/2003, do Deputado Rogério Correia; 208/2003, do Deputado José Milton.

Finalidade: ouvir convidados sobre as providências tomadas de acordo com a recomendação feita no Relatório Final da CPI do Sistema Financeiro e apurar denúncias veiculadas na imprensa mineira sobre a matéria dessa CPI.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão Especial dos Convênios com a União, a realizar-se às 15 horas do dia 7/5/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 9h30min do dia 8/5/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 6/2003, do Deputado Djalma Diniz, que dispõe sobre a terceirização das penitenciárias, bem como avaliar a situação da custódia de presos em cumprimento da execução penal e do regime penitenciário no Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 7/5/2003, destinadas, ambas, à apreciação de pareceres e requerimentos, a saber: apreciação das Indicações feitas pelo Governador do Estado dos nomes dos Srs. Luiz Antônio Chaves para o cargo de Diretor-Geral do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER -; Ivan Alves Soares para o cargo de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Telecomunicações - DETEL -; Nélson de Andrade Reis para o cargo de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Obras Públicas -DEOP -; Wallen Alexandre Medrado para o cargo de Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais IDENE -; Humberto Candeias Cavalcanti para o cargo de Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF -; Ilmar Bastos Santos para o cargo de Presidente da Fundação Estadual de Meio Ámbiente - FEAM -; Otávio Elísio Alves de Brito para o cargo de Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP -; e Mauro Guimarães Werkema para o cargo de Presidente da Fundação Clóvis Salgado; e dos nomes das Sras. Ângela Maria Carrato Diniz para o cargo de Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa; é Vanessa Borges Brasileiro para o cargo de Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA-MG -; e dos Requerimentos nºs 61/2003, do Deputado Leonardo Quintão, em solicita ao Secretário da Fazenda informações sobre as compensações tributárias realizadas no Estado no período de 1º de janeiro de 1998 até a presente data; 153/2003, do Deputado Rogério Correia, em que solicita informações ao Secretário da Fazenda sobre a eventual ausência dos repasses obrigatórios de julho a dezembro de 2002 e no ano de 2003 dos créditos devidos pelo Executivo aos Institutos de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais e dos Servidores Militares de Minas Gerais; 156/2003, do Deputado Chico Simões, solicitando ao Presidente do IPSEMG informações sobre os motivos que têm levado esse órgão a deixar de fazer o pagamento aos hospitais credenciados pelos serviços prestados; 174/2003, da Comissão de Transporte, solicitando ao Presidente do BDMG a relação dos contratos atualmente firmados entre as Prefeituras e o Banco para utilização dos recursos do Fundo SOMMA; 201/2003, do Deputado Laudelino Augusto, solicitando ao Diretor do DER cópia do contrato de execução da pavimentação da Rodovia MG-347, trecho Maria da Fé a Cristina, com as especificações que menciona; 206/2003, do Deputado Leonardo Quintão, em que solicita ao Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes informações sobre os recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador, com as especificações que menciona; 242/2003, do Deputado Roberto Carvalho, solicitando ao Secretário da Justiça informações sobre a existência de projeto de instalação de um centro de recuperação de menores infratores em detrimento da proposta de implantação da 11ª Cia. de Polícia instalada na Av. Teixeira Dias com Via do Minério, Bairro Barreiro de Cima; 244/2003, da Comissão de Saúde, em que solicita ao Presidente do IPSEMG informações sobre a existência de portaria, norma legal ou outros critérios usados para selecionar os hospitais e prestadores de serviços para receberem o pagamento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2002, em detrimento de outros que não receberam; 356/2003, do Deputado Irani Barbosa, em que solicita ao Presidente do SERVAS a relação dos bens e valores arrecadados pela campanha "Minas Solidária", sua contabilização e distribuição; 357/2003, do Deputado Irani Barbosa, solicitando ao Presidente da CEMIG cópia do convênio celebrado pela empresa com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais para fornecimento de serviços técnicos, conforme noticiado pelo jornal "Estado de Minas", em 22/3/2003; e 382/2003, da Comissão Especial do Tribunal de Contas, solicitando ao Presidente do Tribunal de Contas o envio a esta Casa das informações que especifica, referentes à estrutura administrativa do Tribunal e dos trabalhos realizados pelo referido órgão desde o ano de 2000; e, II - à apreciação dos Projetos de Lei nºs 35/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dá nova redação ao "caput" e ao § 1º do art. 1º da Lei nº 13.514, de 7/4/2000, que dispõe sobre o fornecimento de informações para a defesa de direitos e o esclarecimento de situações; 37/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a informação ao consumidor de alteração no peso, no número de unidade ou no volume de produto exposto à venda no comércio varejista; 71/2003, da Deputada Maria José Haueisen, que proíbe a inscrição dos devedores de tarifas públicas em cadastros de consumidores inadimplentes; e 73/2003, da Deputada Maria José Haueisen, que disciplina a inclusão de serviços não solicitados pelo clientes nas faturas mensais expedidas pelas operadoras de cartões de crédito; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 6 de maio de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 37/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Chico Rafael, Leonídio Bouças, Miguel Martini e Sidinho do Ferrotaco, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 07/05/2003, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2003.

Chico Simões, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Durval Ângelo, Bonifácio Mourão, Ermano Batista, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/5/2003, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 43/2003, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre o ensino religioso confessional nas escolas da rede pública estadual.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial pare Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 36/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Célio Moreira, Gilberto Abramo, Leonídio Bouças e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/5/2003, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2003.

Mauro Lobo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Ivair Nogueira, Lúcia Pacífico e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/5/2003, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2003.

Maria José Haueisen, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2003

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Jô Moraes e os Deputados Adalclever Lopes, Dalmo Ribeiro Silva, Fábio Avelar e Jayro Lessa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/5/2003, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2003.

Jô Moraes, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 33/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jô Moraes, Chico Rafael, Doutor Ronaldo, Fábio Avelar e Leonardo Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/5/2003, às 15 horas, no Plenarinho II, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2003.

Jô Moraes, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gilberto Abramo, Antônio Carlos Andrada, Durval Ângelo e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/5/2003, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2003.

Fábio Avelar, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 40/2003

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares dos Seguintes Órgãos: FCS, FAOP, TV Minas e IEPHA-MG

Relatório

Por meio da Mensagem nº 40/2003, o Governador do Estado submete a esta Casa, nos termos do art. 62, XXIII, "d", da Constituição Estadual, o nome do Sr. Mauro Guimarães Werkema, indicado para a Presidência da Fundação Clóvis Salgado.

Nos termos do art. 111, "c", c/c o § 1º do art. 146, do Regimento Interno, foi constituída esta Comissão Especial para emitir parecer sobre essa indicação. Procedeu-se então à argüição pública do indicado, que respondeu às questões elaboradas pelos Deputados.

Cabe-nos, agora, emitir parecer sobre a matéria.

O candidato atende aos critérios exigidos para a ocupação do cargo e demonstrou estar comprometido com os princípios da Fundação e apto a exercer com desenvoltura um profícuo trabalho em prol da instituição e da sociedade mineira.

Conclusão

Pelos motivos expostos, opinamos pela aprovação do nome do Sr. Mauro Guimarães Werkema para Presidente da Fundação Clóvis Salgado.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2003.

Bonifácio Mourão, Presidente e relator - Biel Rocha - Miguel Martini.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 60/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em epígrafe é do Deputado Durval Ângelo e tem por objetivo seja declarado de utilidade pública o Instituto das Irmãs Franciscanas Nossa Senhora de Fátima - Lar da Criança Monsenhor Noronha, com sede no Município de Brasópolis.

A Comissão de Constituição e Justiça, em exame preliminar, considerou a matéria jurídica, constitucional e legal e lhe apresentou a Emenda nº 1. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade é uma sociedade filantrópica e assistencialista e, desde sua fundação, vem prestando relevantes serviços à comunidade local.

Entre suas iniciativas, podemos destacar os esforços para oferecer assistência médica e odontológica a crianças e adolescentes carentes, integrá-los no mercado de trabalho, cuidar do seu desenvolvimento afetivo e psicossocial e incentivar maior integração entre os seus familiares. Tais iniciativas, certamente, irão concorrer para o seu crescimento e bem-estar.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 60/2003 com a Emenda nº 1, oferecida pela Comissão de Constituição e Justica.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2003.

Marília Campos, Presidente.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 62/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Deputado João Leite, por meio do Projeto de Lei nº 62/2003, pretende seja declarado de utilidade pública o Grupo Ebenézer Beneficente - GEB -, com sede no Município de Governador Valadares.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e lhe ofereceu emenda, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a",

do Regimento Interno.

Fundamentação

O Grupo Ebenézer Beneficente, fundado em 2/12/97, tem como princípios essenciais: a) promover campanhas para a distribuição de cestas básicas às famílias carentes, visando combater a fome e a pobreza; b) atender crianças e adolescentes que estudam, fornecendo-lhes alimentação e aulas de reforço; c) propor trabalho integrado com grupos familiares e promover encontros, visando ao melhor relacionamento entre eles; d) programar cursos profissionalizantes e extracurriculares para adolescentes, propiciando o seu ingresso no mercado de trabalho.

É pertinente, pois, a proposição em tela, que pretende outorgar o título declaratório de utilidade pública à referida entidade.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 62/2003 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2003.

Marília Campos, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 63/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado João Leite, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Logus de Assistência Social - ALAS -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A ALAS é sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 2/2/98. Possui por objetivo promover o bem-estar da população carente de Belo Horizonte e, para isso, empreende as seguintes ações: a) constrói e administra obras assistenciais, podendo fundar e manter orfanatos, creches, casas de recuperação para viciados e deliqüentes e internatos para mães solteiras; b) promove educação de base, orientação vocacional e profissional, podendo fundar e manter escolas, cursos, seminários; c) promove conferências sobre temas relacionados a vários aspectos sociais, em colaboração com entidades públicas e particulares; d) produz, distribui ou divulga literatura educativa sobre higiene, estética e poluição; e) esclarece a comunidade, visando ao seu bem-estar, sobre os males que degradam a pessoa humana e poluem o meio ambiente; f) presta auxílio eventual a pessoas pobres, carentes de alimentação, transporte, abrigo ou remédio.

Amparar essas pessoas moral e espiritualmente é também um dos objetivos da entidade, motivo pelo qual reputamos meritório o trabalho por ela desenvolvido.

Conclusão

Pelas razões registradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 63/2003 nos termos apresentados.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2003.

Ana Maria, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 77/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Resende - APAE Lar Esperança, com sede no Município de Nova Resende.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Compete agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Conforme indica o seu nome, a mencionada entidade tem por finalidade precípua dar proteção e assistência ao excepcional, sob todas as formas possíveis, seja incentivando o convívio dentro do respectivo segmento, seja dando-lhe condições de integração na sociedade ou mesmo oferecendo-lhe diversão e lazer; em outras palavras, promovendo a melhoria de sua qualidade de vida.

Nada mais justo, pois, que o poder público prestar à APAE Lar Esperança, de Nova Resende, o reconhecimento pelos seus trabalhos de alta

relevância social.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 77/2003.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2003.

Marília Campos, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 168/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Laudelino Augusto, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Buracos, com sede no Município de Chapada Gaúcha.

Após ser publicada, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em apreço tem por objetivo maior a promoção do desenvolvimento da comunidade, visando atender a suas necessidades básicas.

Procura, dessa forma, depois de ouvir as reivindicações dos moradores e seus associados, realizar obras de imprescindível importância e que possam melhorar a infra-estrutura local.

Estimula também o convívio entre as pessoas, promovendo atividades que estreitem os laços individuais e sociais.

Diante de tais considerações, julgamos meritória a outorga do título declaratório de utilidade pública à Associação Comunitária dos Buracos, de Chapada Gaúcha.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 168/2003 na forma original.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2003.

Ana Maria, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 199/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Associação Prosperidade, com sede no Município de Dores do Indaiá.

Examinada a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade é uma sociedade civil com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e que desenvolve atividades essencialmente de caráter assistencial.

Possui como meta principal promover a formação da mulher em busca de seu espaço na sociedade.

Para alcançar seus objetivos, cria programas comunitários, educativos e profissionalizantes, procurando sempre a valorização e a integração da mulher.

Apoiada nos princípios humanitários, protege as crianças cujas mães necessitam trabalhar fora de casa, com atendimento em regime de creche.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 199/2003 na forma original.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2003.

André Quintão, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 214/2003

Comissão de Saúde

Relatório

De iniciativa do Deputado José Milton, o projeto de lei em tela tem por objetivo seja declarada de utilidade pública o Hospital São Vicente de Paulo, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

Nos termos regimentais, coube à Comissão de Constituição e Justiça proceder ao exame preliminar da matéria, oportunidade em que se manifestou por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Dando prosseguimento à tramitação, cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme dispõe o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

De acordo com o art. 2º de seu estatuto, o Hospital São Vicente de Paulo, sediado no Município de Conselheiro Lafaiete, é responsável por sua manutenção e administração e tem por objetivos: propiciar assistência médico-hospitalar na conformidade dos padrões técnicos atualizados e em caráter gratuito aos pacientes desprovidos de recursos; contratar ou firmar convênios com outras entidades, instituições ou empresas, sejam de direito público ou privado, para internações ou assistência médico-ambulatorial ofertadas a pacientes a elas vinculados; prestar serviços a particulares que tenham condições de assumir as despesas; realizar atendimento ambulatorial.

Depreende-se, pois, a relevante importância da entidade, com uma atuação auxiliadora ao poder público municipal no desenvolvimento das ações de proteção à saúde da comunidade, em especial da população mais carente.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 214/2003 como originalmente formulado.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2003.

João Bittar, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 21/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei Complementar nº 21, do Procurador-Geral de Justiça, " dispõe sobre o acesso, conferido ao Ministério Público do Estado, a banco de dados de caráter público ou relativo a serviço de relevância pública".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 24/4/2003, foi o projeto encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 102, III, "a", do Regimento Interno, emitir parecer sobre a juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição.

Fundamentação

O projeto visa atribuir ao Ministério Público a prerrogativa de consultar qualquer banco de dados de caráter público ou relativo a serviço de relevância pública. Em conseqüência disso, ajusta a legislação estadual ao que dispõe o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 75, de 1993, que confere essa mesma competência ao Ministério Público Federal.

Do ponto de vista formal, não há dúvida de que a matéria deva ser tratada em lei complementar, à vista do que dispõe o inciso IV do §1º do art. 65 da Constituição Estadual. Quanto à iniciativa legislativa, o inciso I do art. 125 da Carta Política mineira dá competência ao Procurador-Geral de Justiça para iniciar o processo legislativo no que tem a ver com o assunto em pauta.

Com relação ao conteúdo da proposta, nota-se, primeiramente, que o inciso VIII do art. 8º da citada lei complementar federal foi reproduzido integralmente, o que já é um bom indicativo da sua juridicidade. Ademais, o art. 80 da Lei Federal nº 8.625, de 1993, que estabelece normas gerais sobre a organização do Ministério Público em qualquer esfera de poder, dispõe que a Lei Orgânica do Ministério Público da União se aplica, subsidiariamente, ao Ministério Público do Estado.

Além do mais, o inciso VI do art. 29 da Constituição da República deixa clara a competência do Ministério Público, federal ou estadual, para, entre outras atividades, requisitar informações e documentos para instrução de seus procedimentos administrativos. Com isso, fica demonstrada a constitucionalidade do inciso VIII do art. 8º da mencionada lei complementar federal, o que, por via de conseqüência, confirma, uma vez mais, a validade jurídica da mudança pretendida no projeto em análise.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 21/2003.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Durval Ângelo, relator - Gustavo Valadares - Paulo Piau.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 25/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Jayro Lessa, o Projeto de Lei nº 25/2003 dispõe sobre o atendimento prioritário, nos supermercados, às pessoas que menciona e dá outras providências.

Examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A medida que se pretende implantar com a aprovação da matéria visa a beneficiar as pessoas que, portadoras de condições especiais, estejam impedidas de permanecer por tempo relativamente longo nas filas dos supermercados.

A pretensão é oferecer o benefício a doentes graves, idosos, portadores de deficiência física, mulheres grávidas, lactantes e aposentados por invalidez.

O atendimento prioritário dessas pessoas seguramente concorrerá para a concretização da eqüidade no tratamento dos cidadãos, que consiste em dar tratamento desigual aos desiguais a fim de igualá-los. Trata-se de uma ação afirmativa, uma vez que, ao compensar limitações de ordem física, coloca essas pessoas em condições de igualdade com os demais usuários desses estabelecimentos.

Os chamados direitos de terceira geração, reconhecidos e protegidos pela Constituição da República, encontram cada vez mais acolhida na sociedade. O reconhecimento de tais direitos está intimamente ligado à defesa da dignidade da pessoa.

Desde a Constituição de 1988, muito se tem realizado, em termos de legislação, com a finalidade de cumprir os princípios e diretrizes constitucionais.

Assim, na linha defendida por esta proposição, temos a Lei Federal nº 10.048, de 2000, que dá prioridade de atendimento às mesmas categorias de cidadãos a que se refere o projeto de lei em exame, em repartições públicas, Bancos e concessionárias de serviços públicos.

Na área estadual, temos a Lei nº 14.235, de 2002, que também determina o atendimento prioritário aos grupos que a proposição em análise pretende proteger. O alcance da norma limita-se, entretanto, aos estabelecimentos bancários.

Cumpre citar ainda, na área estadual, a existência de legislação reguladora do procedimento de supermercados na relação com seus clientes.

Citamos, como exemplo, a Lei nº 12.789, de 1998, que obriga os supermercados a colocarem etiquetas individualizadas nos produtos, lei esta conseqüente de projeto de lei subscrito pelo Deputado José Militão.

Também na área municipal, além de leis específicas de proteção aos idosos, cumpre fazer referência aqui à Lei nº 7.317, de 1997, que dispõe sobre o atendimento preferencial aos grupos de pessoas de que trata o projeto em exame.

Constatamos, pois, em todas as esferas legislativas, a preocupação com tais grupos, que, por sua condição, necessitam de tratamento diferenciado.

Dessa forma, reconhecendo a relevância da proposição, endossamos a iniciativa do autor.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 25/2003 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2003.

Marília Campos, Presidente - André Quintão, relator - Ana Maria.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 130/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 130/2003, resultante do desarquivamento do ex-Projeto de Lei nº 1.346/2001, inclui no currículo escolar da rede estadual de ensino conteúdo relativo a formação musical.

Publicado no "Diário do Legislativo", em 20/2/2003, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, cabe a esta Comissão emitir parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Fundamentação

O projeto de lei em análise tem o objetivo de incluir no currículo das escolas integrantes da rede estadual de ensinos médio e fundamental conteúdo relativo a formação musical. Prevê ainda que os estabelecimentos de ensino destinados à educação de portadores de deficiência visual darão especial atenção ao ensino musical em método braile.

No que toca à competência do Estado federado para tratar da matéria, registre-se que a Constituição Federal prevê, em seu art. 22, inciso XXIV, a competência privativa da União para legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional e a competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislarem sobre educação, cultura e ensino. Dessa forma, faz-se necessário distinguir duas modalidades básicas de lei educacional: aquelas que estabelecem diretrizes gerais para a educação nacional - e são de domínio exclusivo da União - e as que dispõem suplementarmente sobre educação, cultura e ensino, que são de competência concorrente da União e dos Estados, por força do disposto no art. 24, IX, da Constituição Federal.

A União, no uso de suas atribuições constitucionais, editou a Lei Federal nº 9.394, de 1996, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB -, que define as diretrizes e bases da educação nacional. Tal lei estabelece, em seu art. 26, que os currículos dos ensinos fundamental e médio devem ter, além de uma base nacional comum, uma parte diversificada que atenda às características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. Dessa flexibilidade resulta a possibilidade de legislação suplementar por parte dos Estados federados, respeitadas as imposições da norma geral. Conclui-se, assim, que a inclusão de conteúdo relativo a formação musical no currículo das escolas de ensinos fundamental e médio não encontra óbice de natureza legal. Dessa forma já se manifestou o Supremo Tribunal Federal - STF -, em sede de medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.991-1/ DF, ao reconhecer a competência do Estado federado para regulamentar normas sobre conteúdos curriculares em face da capacidade a ele conferida pelos arts. 24, IX, e 23, V, da Constituição Federal; contudo, há que se ressaltar que o art.15 da LDB prevê que os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público. Dessa forma, o projeto deve zelar pela autonomia das unidades escolares, preconizada como um dos maiores objetivos da LDB, buscando implementar uma política educacional coerente com a demanda e os direitos de alunos e professores. Ressaltamos, asim, a importância de uma profunda análise, que deve ser realizada pela Comissão de Educação sobre o impacto que a inclusão desse conteúdo no currículo escolar irá causar no que concerne à autonomia pedagógica da escola, bem como sobre a possibilidade de que a excessiva carga de disciplinas a serem obrigatoriamente incluídas na parte flexível do currículo acabe por tornar-se impr

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 130/2003.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Paulo Piau, relator - Durval Ângelo - Bonifácio Mourão - Gustavo Valadares.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 148/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Carlos Pimenta, institui percentual para a tarifa de esgoto a ser cobrada pela COPASA-MG.

Publicado em 28/2/2003, foi o projeto distribuído a esta Comissão, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, III, "a", do Regimento Interno, para receber parecer quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

O projeto em análise objetiva instituir, como parâmetro para a cobrança dos serviços de esgoto prestados pela COPASA-MG, o valor correspondente a, no máximo, 60% da tarifa cobrada pelo fornecimento de água.

Ao justificar a proposta, seu autor ressalta que a concessionária atualmente cobra, pela coleta do esgoto, o mesmo valor cobrado pelo consumo de água, o que configura um abuso contra o consumidor.

A COPASA-MG é uma sociedade de economia mista, pertencente à administração indireta do Estado, nos termos do § 1º do art. 14 da Constituição mineira. Sujeita-se, portanto, ao regime próprio das empresas privadas, em obediência ao disposto no art. 173, § 1º, II, da Carta Magna.

O serviço de fornecimento de água e coleta de esgotos, por seu turno, é privativo do município, que pode exercê-lo em nome próprio ou por meio de concessionária previamente escolhida em processo licitatório.

Embora seja o principal acionista da COPASA-MG, o Estado não possui condições de impor à concessionária, por meio de lei, cláusulas econômicas previamente definidas para a prestação do serviço.

Uma medida dessa natureza poderia, até mesmo, inviabilizar a atividade da empresa, que não mais disporia das condições necessárias para participar das licitações do serviço de água e esgotamento sanitário implementado pelos municípios mineiros, pelo fato de que se insere na órbita de competência do município o estabelecimento das bases relativas à prestação do serviço, incluindo-se, neste contexto, as cláusulas econômicas de contrato que vier a ser celebrado. Assim, o município, como poder concedente, detém a prerrogativa exclusiva de estabelecer o preço da tarifa a ser cobrada pelo fornecimento de água e pela coleta do esgoto sanitário, em obediência aos princípios que regem o desempenho da atividade econômica e a conveniência administrativa.

Por outro lado, a interferência do Estado nos contratos que já se encontram em curso, firmados pela COPASA-MG, se nos afigura

inconstitucional, pois eles se revestem de todos os elementos necessários para serem reconhecidos como atos jurídicos perfeitos que não podem ser alterados por uma lei nova.

Sobre a matéria, recentemente se manifestou o Supremo Tribunal Federal, nos termos seguintes:

"Ação direta de inconstitucionalidade - concessão de serviços públicos - invasão, pelo Estado-membro, da esfera de competência da União e dos Municípios - impossibilidade de interferência do Estado-membro nas relações jurídico-contratuais entre o poder concedente federal ou municipal e as empresas concessionárias - inviabilidade da alteração, por lei estadual, das condições previstas na licitação e formalmente estipuladas em contrato de concessão de serviços públicos, sob regime federal e municipal - medida cautelar deferida.

Os Estados-membros - que não podem interferir na esfera das relações jurídico-contratuais estabelecidas entre o poder concedente (quando este for a União Federal ou o município) e as empresas concessionárias - também não dispõem de competência para modificar ou alterar as condições, que, previstas na licitação, acham-se formalmente estipuladas no contrato de concessão celebrado pela União (energia elétrica - Constituição Federal, art. 21, XII, "b") e pelo Município (fornecimento de água - Constituição Federal, art. 30, I e V), de um lado, com as concessionárias, de outro, notadamente se essa ingerência normativa, ao determinar a suspensão temporária do pagamento das tarifas devidas pela prestação dos serviços concedidos (serviços de energia elétrica, sob regime de concessão federal, e serviços de esgoto e abastecimento de água, sob regime de concessão municipal), afetar o equilíbrio financeiro resultante dessa relação jurídico-contratual de direito administrativo" (ADIN-MC 2337-SC, Relator: Ministro Celso de Mello, 20/2/2002).

Embora esse relator entenda que medida desse tipo possa beneficiar a população mineira, não podemos manifestar-nos favoravelmente à proposta em face dos vícios de natureza constitucional que apresenta.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 148/2003.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Bonifácio Mourão - Paulo Piau.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 151/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, o Projeto de Lei nº 151/2003, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 869/2000, objetiva a criação de vale-táxi para pessoas carentes e com dificuldade ou impossibilidade de locomoção.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 28/3/2003, o projeto foi distribuído às comissões competentes, para receber parecer, atendendo ao disposto no art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Preliminarmente, cumpre a esta Comissão o exame da matéria no tocante aos seus aspectos constitucionais e legais, fundamentado nos seguintes termos.

Fundamentação

O projeto de lei em exame visa à criação de vale-táxi para as pessoas carentes e com dificuldade ou impossibilidade de locomoção, assegurando aos beneficiados uma cota anual para o uso do transporte urbano individual, à custa do poder público, que repassaria os recursos correspondentes às cooperativas de táxi conveniadas. A Comissão de Constituição e Justiça, na legislatura passada, emitiu parecer pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade da proposição. Apesar da nobre intenção que motivou o autor, posicionou-se corretamente esta Comissão naquela ocasião, de forma que adotamos aqui os argumentos constantes no parecer aprovado em 27/4/2000.

As políticas públicas voltadas para as "pessoas com baixíssimo ou quase nenhum poder aquisitivo" - para utilizar as expressões empregadas na justificação do projeto em exame - enquadram-se como assistência social, prevista no art. 203 da Constituição Federal. A assistência social, junto com a previdência e a saúde, compõem a política de seguridade social no Brasil.

Deve-se observar que o projeto em exame não indica os recursos necessários à consecução das medidas propostas, ofendendo, assim, o § 5º do art. 195 da Constituição, a saber:

'Art.	195 -	
-------	-------	--

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio social".

Além desse obstáculo constitucional, é preciso reconhecer que o projeto em questão não se coaduna com os princípios da Carta Magna no que diz respeito ao tratamento conferido aos deficientes físicos e mentais. Com efeito, a execução de políticas específicas voltadas para a integração dos deficientes físicos e mentais na sociedade é um imperativo que decorre do princípio da igualdade, na medida em que busca a adoção de mecanismos que assegurem a eles o mesmo acesso aos bens públicos facultado aos não deficientes. A ordem jurídica busca superar ou reduzir a desigualdade provocada pelas deficiências, buscando garantir a todos as mesmas condições, dentro de uma perspectiva aristotélica, ou seja: conferir tratamento desigual aos desiguais, de acordo com as suas necessidades. Acerca da matéria em exame, o art. 244 da Constituição Federal dispõe:

"Art. 244 - A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência".

Contudo, a Constituição da República não pretende que o poder público apenas dê um tratamento privilegiado aos deficientes físicos e mentais

para compensar suas debilidades. O constituinte de 1988 esteve atento à necessidade de integrá-los à sociedade, à vida comunitária. Nessa perspectiva, por exemplo, o inciso III do art. 208 da Carta Magna assegura "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino". Quando o deficiente faz jus à assistência social em virtude de seu estado de pobreza, a política pública deve ter como objetivo "a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária", conforme dispõe o inciso IV do art. 203 da Lei Maior, assim como a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742, de 1993), em especial o inciso IV do art. 4º.

O projeto em tela, porém, caminha em sentido oposto: opta por oferecer o transporte público individual aos deficientes físicos e mentais em vez de apostar em mecanismos que possibilitem aos beneficiados ter uma vida social tão parecida quanto possível com a das demais pessoas.

Ademais, sabe-se que, apesar de todo o esforço dos poderes públicos até o momento, estamos longe de assegurar aos deficientes o acesso pleno aos equipamentos públicos - prédios, calçadas, ônibus -, para que possam usufruir dos serviços públicos e transitar com a maior facilidade possível. Ora, não cabe ao poder público investir no transporte público individual gratuito para os deficientes físicos e mentais carentes enquanto não possibilitar a plena efetividade do art. 244 da Constituição Federal, mediante as mencionadas adaptações.

Não se pode deixar de observar, ainda, a dificuldade de execução da lei proposta, porque o benefício deve ser estendido também à população carente que mora na região rural do Estado, conforme dispõe o inciso II do parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal, "in verbis":

"Art. 194 -

Parágrafo único - Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I -

 ${
m II}$ - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais".

Por fim, o projeto não garante a igualdade entre os motoristas de táxi, uma vez que apenas as cooperativas (art. 3º) e as empresas prestadoras desse serviço (art. 7º) poderiam cadastrar-se no órgão competente, excluindo, dessa forma, os motoristas proprietários de seu carro.

Conclusão

Pelo exposto, conclui-se pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 151/2003.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Paulo Piau - Bonifácio Mourão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 245/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.239/2002, proíbe a comercialização de derivado de leite com adição de soro de leite sob a denominação "leite modificado".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 27/2/2003, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Cumpre-nos examinar a matéria nos seus aspectos de juridicidade, de constitucionalidade e de legalidade.

Fundamentação

O projeto de lei em exame proíbe a comercialização de derivado de leite com adição de soro de queijo sob a denominação "leite modificado", estabelece penalidades e fixa o prazo de 120 dias para o recolhimento das mercadorias colocadas à disposição do consumidor em desacordo com o disposto na lei.

Nos trabalhos de investigação da CPI do Preço do Leite, apurou-se que a comercialização do produto lácteo denominado "leite modificado" ao lado de outros tipos de leite, especialmente o UHT (longa vida), induzia o consumidor a erro. Em primeiro lugar, porque a embalagem do produto apenas informava a existência de soro, omitindo a proporção. Em segundo lugar, porque a população estava adquirindo produto com qualidade nutricional reconhecidamente inferior à do leite, pensando tratar-se de leite.

O art. 24, V, da Constituição Federal estabelece como competência da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar concorrentemente sobre produção e consumo. Por seu turno, o art. 23, II, dispõe sobre a competência comum dos entes federados para cuidar da saúde e da assistência pública. A Lei Federal nº 7.889, de 23/11/89, reafirma no art. 1º a competência comum, nos seguintes termos:

"Art. 1º - A prévia inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, de que trata a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, é da competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do art. 23, inciso II, da Constituição".

Ressalte-se, ainda, o comando do § 3º do art. 24 da Constituição Federal, que assegura aos Estados membros o exercício da competência legislativa plena, na ausência de lei federal que estabeleça normas gerais, hipótese que no caso se verifica, conforme apuramos por meio da publicação da Consulta Pública nº 4, do Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, no "Diário Oficial da União" de 31/8/2001, Seção I, págs. 63 a 65. Nessa consulta, o Departamento de Inspeção Federal de Produtos de Origem Animal - DIPOA - submeteu à apreciação da sociedade, por período de 180 dias, o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Produtos Lácteos Fluidos com Adições. Esgotado o prazo, o DIPOA ficaria encarregado de baixar o regulamento técnico disciplinando a matéria em todo o território

nacional. Como essa medida ainda não foi tomada, o Estado está autorizado constitucionalmente a legislar plenamente sobre o assunto versado no projeto, nos termos § 3º do art. 24 da Constituição Federal.

Por fim, observamos a inexistência de reserva de iniciativa para inaugurar o processo legislativo no caso em análise. Sendo assim, esta Comissão está referendando o seu entendimento, já manifestado por ocasião do exame do Projeto de Lei nº 2.239/2002, da CPI do Preço do Leite.

Como a expressão "soro de queijo" não é correta do ponto de vista técnico, apresentamos a Emenda nº 1, determinando que seja substituída por "soro de leite". Por outro lado, a legislação estadual de inspeção sanitária de produtos de origem animal já contempla, de forma mais ampla, as penalidades a serem aplicadas no caso de descumprimento das normas legais, razão pela qual apresentamos a Emenda nº 2.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 245/2003 com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Substitua-se, no projeto, a expressão "soro de queijo" por "soro de leite".

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 11.812, de 23 de janeiro de 1995.".

Sala das Comissões, 30 de abril de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Durval Ângelo, relator - Bonifácio Mourão - Gustavo Valadares - Paulo Piau.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 278/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade alterar a redação do art. 6º da Lei nº 11.406, de 28/1/94, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM -, introduz alterações na estrutura orgânica das secretarias de Estado e dá outras providências.

Proposição de idêntico teor tramitou na legislatura passada sob a forma do Projeto de Lei nº 1.140/2000. Em 25/2/2003 foi publicada no "Diário do Legislativo" decisão da Presidência deferindo o desarquivamento da proposição que vem, preliminarmente, a esta Comissão, para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise propõe a ampliação do número de componentes do Conselho Administrativo do IPSM, que contaria com a participação de seis representantes indicados pelo Governador do Estado, entre os quais, pelo menos um oriundo do Corpo de Bombeiros Militar, observando-se os critérios de proporcionalidade entre praças e oficiais, e seis representantes dos segurados, indicados por suas entidades representativas.

Dispõe ainda o projeto que o mandato de membro do Conselho é de três anos, facultada uma recondução, e o seu Presidente será um dos Conselheiros, escolhido mediante voto da maioria de seus pares, com o mandato de um ano, vedada a recondução subseqüente.

Por fim, em seu art. 2º, o projeto revoga o parágrafo único do art. 8º da lei em questão, o qual dispõe que a diretoria do IPSM será exercida por oficiais superiores da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, nomeados pelo Governador do Estado, para mandato de três anos, permitida a recondução.

A proposição é respaldada pela CPI constituída nesta Casa para apurar o não-repasse pelo Estado das contribuições previdenciárias devidas ao IPSM, bem como para avaliar a sua estrutura funcional.

É importante salientar, por oportuno, que o próprio Governador do Estado, no período de funcionamento da aludida CPI, encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei nº 154/99, que tratava da matéria em análise, fato que ensejou a apresentação de substitutivo, aprovado na Comissão de Administração Pública no 2º turno; todavia, provavelmente à espera do término da CPI, a referida autoridade governamental, por meio da Mensagem nº 118/2000, retirou o projeto de pauta.

Em que pese à meritória pretensão do autor, verifica-se, a existência de óbice constitucional intransponível, uma vez que a matéria se insere no rol daquelas de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 66, III, "f", da Carta Estadual, o qual dispõe que matéria relativa à organização da Polícia Militar é de iniciativa privativa do Governador do Estado.

Sendo assim, por padecer de vício de inconstitucionalidade de natureza formal, a proposição em tela não deve prosperar.

Pelas razões expostas, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 278/2003.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Paulo Piau - Bonifácio Mourão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 289/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o Projeto de Lei nº 289/2003, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.180/2000, visa a autorizar o delegatário de servico de transporte coletivo rodoviário intermunicipal a conceder desconto em tarifa.

Publicado em 27/2/2003, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Vem a matéria, preliminarmente, a esta Comissão para ser submetida a exame de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise tem por objetivo autorizar o delegatário de serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal a conceder desconto em tarifa.

O art. 175 da Constituição da República dispõe que incumbe ao poder público a prestação de serviços públicos, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre mediante licitação, na forma da lei, que disporá sobre o regime das empresas concessionárias de serviços públicos, o caráter especial de seus contratos, os direitos dos usuários e a política tarifária.

Em se tratando de contrato de concessão ou permissão de serviço público, o dispositivo que rege a matéria não exige lei federal para regulamentá-la. No entanto, o inciso XXVII do art. 22 da Carta Magna incluiu as normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades da administração pública, entre as matérias de competência privativa da União. Dessa maneira, compete à União estabelecer normas gerais sobre a matéria, e aos Estados membros, normas suplementares. No âmbito da União, o assunto é tratado pela Lei nº 8.987, de 13/2/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências.

Reza a Constituição Estadual, em seu art. 40, §§ 1º e 2º, que a delegação da execução de serviço público será precedida de licitação, na forma da lei, que disporá sobre o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato, as condições de exclusividade do serviço, caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou da permissão, a política tarifária e a obrigação de o concessionário e o permissionário manterem serviço adequado. Ainda sobre o assunto, diz a Carta Estadual, em seu art. 10, IX, que compete ao Estado explorar diretamente, ou mediante concessão, o serviço de transporte rodoviário estadual de passageiros. As normas que tratam da matéria no Estado de Minas Gerais são a Lei nº 10.453, de 22/1/91, e o Decreto nº 32.656, de 14/3/91, com a nova redação dada pelo Decreto nº 39.904, de 18/9/98, e suas alterações posteriores.

É necessário observar que, no que concerne à iniciativa, não há nenhum óbice jurídico-constitucional ao projeto. No entanto, não há que se falar em autorizar o delegatário a dar desconto na tarifa cobrada, visto que entre o Estado, poder concedente, e o concessionário há uma relação contratual, que institui direitos e obrigações para ambas as partes, que devem ser necessariamente observados. Dessa maneira, somente o contrato pode estabelecer as condições para a execução do serviço concedido.

A norma federal que rege o assunto, Lei nº 8.987, de 13/2/95, estabelece, no § 1º do art. 6º, que serviço adequado, a que o usuário faz jus, é aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas tarifas. Sobre as tarifas, estabelece o texto legal mencionado que serão fixadas pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservadas pelas regras de revisão previstas em lei, para que se assegure o equilíbrio econômico-financeiro do contrato no edital e no próprio instrumento contratual. Sobre os contratos, reza a lei que são cláusulas essenciais do instrumento aquelas relativas ao preço do serviço e aos critérios e procedimentos para o reajuste e a revisão das tarifas. Dessa forma, a relação estabelecida entre o poder concedente e o concessionário é contratual, caracterizada como um ato jurídico perfeito, não podendo ser alterada por lei.

A norma que trata da matéria no Estado, Lei nº 10.453, de 22/1/91, estabelece, em seu art. 9º, "caput" e incisos, que são poderes do concedente e do permitente, entre outros, regulamentar o serviço concedido; proceder à inspeção e exercer fiscalização do serviço delegado quanto à sua qualidade e eficiência e ao atendimento ao usuário; alterar unilateralmente as cláusulas regulamentares quando julgar conveniente ao melhor atendimento do usuário; intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos no regulamento; encampar a concessão, nos termos da lei, do regulamento e do contrato, e fixar tarifas e revê-las, nas formas e condições previstas na lei e no regulamento.

Assim sendo, a lei estabelece condições para que o poder público intervenha no contrato nos casos que menciona, permitindo até mesmo que sejam revistas as tarifas, desde que preservadas as normas legais, visando garantir ao usuário o melhor serviço a preços módicos e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. Desse modo, o projeto, que não inova a ordem jurídica vigente, não pode prosperar nesta Casa.

Ensina o Prof. José Afonso da Silva, invocando as lições de Seabra Fagundes, que o "caráter de norma geral, abstrata e obrigatória (...) e o de modificação na ordem jurídica preexistente, que decorre da sua qualidade de ato jurídico, se somam para caracterizar a lei entre os demais atos do Estado".

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 289/2003.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Ermano Batista, relator - Durval Ângelo - Gustavo Valadares - Paulo Piau.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 293/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - a firmar convênio com municípios para os fins que menciona.

A proposição é oriunda do ex-Projeto de Lei nº 1.589/2001, desarquivado em virtude de requerimento apresentado pelo autor e publicado em 27/2/2003. Vem agora a esta Comissão para receber parecer quanto à juridicidade, à constitucionalidade e à legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise autoriza o DER-MG a firmar convênios com municípios para fiscalização do sistema de transporte coletivo intermunicipal, tendo como objetivo a prestação de serviço adequado visando ao pleno atendimento dos usuários. Estabelece o conteúdo mínimo que cada convênio deverá ter e, por fim, determina que será dada ciência de sua assinatura à Assembléia Legislativa, à Câmara Municipal do município conveniado e às empresas concessionárias das linhas a serem fiscalizadas.

O ex-Projeto de Lei nº 1.589/2001, do qual adveio a proposição em exame, foi amplamente discutido por esta Comissão na legislatura passada e recebeu parecer pela inconstitucionalidade, opinião que reiteramos nesta oportunidade.

De início, não obstante ser o Estado o titular do serviço de transporte público intermunicipal e competente para legislar sobre a matéria, o projeto padece de vícios insanáveis.

Com efeito, trata-se de projeto de lei autorizativo, e, como já foi salientado reiteradas vezes por esta Comissão, a necessidade de autorização legislativa decorre, tão-somente, da Constituição. Nesse sentido, o aval do Legislativo para uma ação eminentemente administrativa só é necessário se assim o exigir a Constituição, o que não é o caso. De fato, projetos de lei que têm como objeto autorizar o Executivo a fazer algo que ele já é autorizado a fazer são inócuos, não têm nenhum efeito jurídico. Podem, sim, gerar efeitos políticos. No entanto, há outros meios para se obter tal eficácia que não as leis, que devem ser genéricas, abstratas e inovadoras do ordenamento jurídico. A atividade do legislador deve pautar-se pelo princípio da razoabilidade e ter em vista a preservação de nosso ordenamento jurídico. Sem dúvida, a edição de leis ineficazes não é razoável.

Destarte, o STF já decidiu que o Executivo não necessita da autorização do Legislativo para firmar convênios, suspendendo a eficácia do inciso XXV do art. 62 da Constituição Estadual, o qual determinava que competia à Assembléia Legislativa "autorizar celebração de convênio pelo Governo do Estado com entidade de direito público ou privado e ratificar o que, por motivo de urgência, ou de interesse público, for efetivado sem essa autorização, desde que encaminhado à Assembléia Legislativa nos dez dias úteis subseqüentes à sua celebração".

Há que se observar, ainda, que a Lei nº 11.403, de 1994, que reorganiza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -, estabelece que compete ao DER "articular-se, mediante convênio, contrato, ajuste ou acordo, com entidades públicas e privadas, para integrar as atividades rodoviária e de transporte no Estado, bem como estabelecer e implantar políticas de educação para a segurança de trânsito nas rodovias" (inciso VIII do art. 3º) e "cooperar, técnica ou financeiramente, com município em atividades de interesse comum, integradas nas respectivas competências" (inciso X do art. 3º). Veja-se, assim, que a lei que organiza o DER-MG já inclui entre suas atribuições a possibilidade de o órgão firmar convênio com outras entidades, inclusive municípios. Ademais, trata-se de autarquia, dotada de autonomia administrativa, que tem na sua esfera de discricionariedade liberdade de decisão de firmar convênio ou não com outras entidades.

Dispositivos do projeto que definem o que é serviço adequado e prevêem o conteúdo mínimo que deverá conter o convênio também não devem ser aproveitados, uma vez que são similares a outros já previstos na nossa legislação, notadamente na Lei Federal nº 8.987, de 1995, e na Lei Federal nº 8.666, de 1993, respectivamente.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 293/2003.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Ermano Batista, relator - Durval Ângelo - Paulo Piau - Gustavo Valadares.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 24/4/2003

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, galerias, telespectadores da TV Assembléia, ocupo esta tribuna para tratar de assuntos relevantes na área da educação. Antes, porém, abordarei questão que foi objeto de debate caloroso na reunião extraordinária realizada na manhã de hoje. Embora o Deputado Rogério Correia ainda não esteja no Plenário, tenho o dever de abordar este assunto - que, no meu entendimento, não se justificava - para que se esgote, além de prestar algumas informações.

O Deputado Rogério Correia disse que teríamos engavetado o requerimento de sua autoria, em que solicitava a presença do Presidente do IPSEMG nesta Casa para prestar esclarecimentos. Dado o encerramento da reunião, não tivemos oportunidade de esclarecer que suas palavras

não foram justas. Portanto, deixarei claro o que de fato ocorreu. O Deputado Rogério Correia, no dia 13/2/2003, protocolou requerimento em que, para discutir os efeitos e implicações das modificações e alterações ocorridas no IPSEMG, em decorrência da aplicação da Lei Delegada nº 109, de 30/1/2003, solicitava a presença do Secretário de Planejamento, do Presidente do IPSEMG - citando apenas Presidente - e de quatro lideranças sindicais.

Na primeira ou segunda reunião ordinária da comissão que presidimos o requerimento foi aprovado. Naquela ocasião - e estou fazendo referência ao período compreendido entre 13 de fevereiro, data em que o documento foi protocolado, e 12 de março, quando foi aprovado, lembrando que a Comissão foi instalada no final de fevereiro -, entramos em contato com o Deputado Rogério Correia. Fico feliz ao vê-lo neste Plenário, porque o prezo e respeito, e, entendo ter ele afirmado que teríamos engavetado o seu requerimento em função de um mal-entendido ou do calor do debate.

Na época, o Sr. Álvaro Marcílio era o Presidente interino do IPSEMG. No entanto, no dia em que o documento foi protocolado, foi substituído pelo Sr. Gleison Pereira de Souza. Comentei com o Deputado Rogério Correia que, em virtude da interinidade daquele representante, seria prudente aguardarmos a nomeação do Presidente do IPSEMG, para que, nessa condição, já que o requerimento pedia a presença do Presidente, viesse a esta Casa prestar os esclarecimentos solicitados. Tive a anuência, ainda que verbal, do Deputado Rogério Correia. Os membros da Comissão de Administração Pública também concordaram com essa sugestão. Não houve, portanto, intenção de engavetar qualquer documento.

Prova disso é que o próprio Deputado Rogério Correia pediu, no dia 18 de março, audiência pública para discussão de assuntos da CEMIG. Não apenas aprovamos esse requerimento, como também organizamos o encontro, ocorrido em 8 de abril. As outras solicitações que chegaram à comissão tiveram um desenrolar absolutamente normal. No caso específico dessa solicitação do Deputado Rogério Correia - já que tivemos sua concordância em não convocar um Presidente que ainda não existia ou que ocupava o cargo interinamente -, aguardamos o nome da Dra. Maria Coeli. No dia 10 de abril, às 15h30min, ela foi sabatinada na Comissão. Seu nome ainda não foi aprovado por este Plenário, portanto, não responde como Presidente nomeada e efetivada no cargo.

Tramita requerimento na Comissão de Saúde solicitando a presença da Dra. Maria Coeli em reunião conjunta da Comissão de Administração Pública, que já aprovou sua indicação esta semana. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, presidida pelo Deputado Ermano Batista, também a aprovou, ao contrário da Comissão de Saúde, que ainda não o fez até esta manhã. Diante dessa situação, não havia condições de realizarmos reunião conjunta, porque o prazo de tramitação dessa proposta havia se encerrado.

A convocação exclusiva da Comissão de Fiscalização, requerida pelo Deputado Rogério Correia, ocorreu em período em que não havia sequer esse nome para ocupar a Presidência do IPSEMG. Era outra pessoa quem respondia pela entidade. A situação de interinidade do cargo esgotouse com convite feito à Dra. Maria Coeli.

Não quero alongar-me com relação a esse assunto. Manifesto apenas minha preocupação com esta Casa, que deve manter seu alto nível. À frente da Comissão de Administração Pública, trato todos os requerimentos com o maior respeito e imparcialidade, sem me ater ao fato de serem contra ou a favor do Governo. Aqui nesta Casa, todos estão ao lado do povo de Minas, e devemos nos irmanar nesse esforço.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Ouço atentamente a manifestação de V. Exa. quanto à indicação da ilustre Dra. Maria Coeli.

Na semana passada, aprovamos requerimento solicitando esclarecimentos da Presidente do IPSEMG acerca de fatos narrados e fundamentados pelo autor, o Deputado Doutor Viana. Na manhã de hoje, participei de reunião da Comissão de Saúde, e esse assunto voltou à discussão. Com certeza, será realizada reunião conjunta para debater temas pertinentes ao IPSEMG.

Quanto ao nome da Dra. Maria Coeli, não podemos misturar as situações.

Quero ressaltar as qualidades da Dra. Maria Coeli, que foi funcionária desta Casa por longo tempo, sua honorabilidade, respeitabilidade e conhecimento técnico, profunda conhecedora dos anseios do IPSEMG. Faço coro com a manifestação de V. Exa., independentemente de qualquer outra audiência pública para tratarmos de assuntos relacionados com o papel fundamental do IPSEMG. Hoje iríamos aprovar o nome da Dra. Coeli, investi-la regimentalmente nas funções de Presidente, e, uma vez que já passou pelo processo de sabatina, esta Casa precisa aprovar a medida imediatamente. Ela, com certeza, estará disposta a comparecer aqui. Ontem mesmo estive com ela, discutindo a situação financeira do IPSEMG junto aos hospitais, pois existe um passivo grande, mas, mesmo assim, ela não tem medido esforços na condução dos destinos do IPSEMG, que hoje conta com mais de 5 mil servidores. A situação é difícil, mas, com sua capacidade, ela terá condições de dar cabo desta missão honrada pelo Governador Aécio Neves. Creio que esta Casa não há de faltar com esse posicionamento de V. Exa.

O Deputado Neider Moreira (em aparte)* - Gostaria apenas de informar ao Plenário que a Comissão de Saúde aprovou um requerimento para que a Dra. Maria Coeli compareça e dê explicações a respeito do IPSEMG. Ela estará na Comissão de Saúde no dia 15 de maio. Estamos para votar a indicação da Dra. Maria Coeli, que reúne todas as condições para exercer o cargo de Presidente do IPSEMG, e peço agilidade do Governo para encaminhar a esta Casa, em regime de urgência, o projeto que abre crédito especial para pagar o passivo do último trimestre de 2002. Os prestadores de serviço nos hospitais não têm culpa do transtorno causado pela administração incorreta do ex-Governador. Esses prestadores não podem ficar com o ônus, e pedimos à equipe econômica do Governo que encaminhe esse projeto a esta Casa Legislativa, em regime de urgência. Agradeço o aparte.

O Deputado Domingos Sávio - Perfeitamente. Concluo minha observação sobre esse assunto, dizendo que também julgamos ser extremamente urgente que esta Casa, ainda nesta tarde, vote e aprove o nome da Dra. Maria Coeli, cuja competência em momento algum foi questionada por nenhum parlamentar. É uma pessoa de história brilhante, com contribuições relevantes na vida pública e que estará em condições de ser grande parceira desta Casa e do povo mineiro nas questões do IPSEMG, em especial, na solução, em caráter de urgência, do pagamento das dívidas pendentes.

Ainda quero mencionar, com satisfação, o trabalho que fizemos em visita a Brasília, em companhia da Deputada Maria Tereza Lara e de uma comitiva de Divinópolis, onde levamos o pleito de que o CEFET de Divinópolis e do Centro-Oeste mineiro tenha sua sede própria e que o Governo Federal viabilize o convênio em que estava empenhado. Caso esse convênio não possa ser viabilizado, que o Governo Federal providencie outro convênio, com a chancela do Governo do PT. O que não pode acontecer é uma unidade com sete anos de história, que já formou centenas de profissionais, ser vítima de um desentendimento de natureza política.

Ressalto a alegria por ter participado, ao lado do companheiro Sidinho e do Governador Aécio Neves, da brilhante manifestação religiosa, cívica e cultural da Semana Santa em São João del-Rei. Com satisfação, ressalto também, o lançamento do Projeto Estrada Real, que será, com certeza, grande alavanca para o desenvolvimento turístico do Campo das Vertentes, pois somos parceiros no empenho.

Realmente foi momento de grande alegria estar na querida São Tiago, em São João del-Rei e em toda região, compartilhando, ao mesmo tempo, festividades e trabalho. O Governador soube conciliar isso com competência. Com certeza, o povo de Minas colherá os frutos. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, senhoras e senhores, recebemos hoje, pela Rede Globo, a denúncia do livre comércio e uso de drogas, em especial do "crack", nas proximidades do Conjunto IAPI, no Bairro São Cristovão. Assistimos, pelo "Bom Dia Minas" e, posteriormente, por outro noticiário da Rede Globo, à matéria. Entendemos que essa matéria demonstra o que ocorre em grande parte do Estado. Encontramos o comércio de drogas na RMBH e em vários pontos da cidade. Como Presidente da Comissão de Segurança Pública, tenho o dever de acompanhar tais fatos. Parabenizo a Rede Globo pela matéria. Esse é o verdadeiro papel dos veículos de comunicação de massa, quando vêm a público denunciar os problemas do nosso Estado, em especial da nossa Capital.

Esse é o papel fundamental da imprensa brasileira: contribuir com a segurança pública. Esteve no local, recebeu a denúncia, fez as imagens e veiculou a matéria para chamar à responsabilidade o Estado. Essa é a contribuição decisiva para a sociedade e para o Estado constituído, no aspecto da prevenção e repressão do tráfico e uso de drogas. Estamos acompanhando a posição da imprensa frente ao problema da segurança pública em nosso Estado.

Ressalto que as imagens traziam crianças na faixa etária de 7 a 12 anos fumando as pedras de "crack", em plena via pública. Certamente é uma questão social, que devemos olhar com carinho. Ontem, conversávamos sobre a complexidade da questão com o Deputado Célio Moreira, quando nos falava do problema da segurança pública e citava alguns exemplos da insegurança que o cidadão belo-horizontino, mineiro e brasileiro vive nos últimos tempos.

Portanto, destaco a necessidade de envolvimento dos órgãos de saúde e das Secretarias de Esportes e da Educação, pois sabemos que só a polícia não consegue solucionar o problema.

Por outro lado, além de, nesta Casa, destacarmos a responsabilidade desses outros órgãos, temos também de fazer críticas pontuais. É bom explicarmos o porquê de as Polícias Civil e Militar, nas imagens do jornal, estarem passando pelo local, perto do Departamento de Investigações.

A matéria foi feita no horário noturno. O DI é órgão da Polícia Civil, judiciária, que recebe as ocorrências de plantão da Divisão de Tóxicos, Furtos e Roubos, da Delegacia de Ordem Econômica, da Delegacia de Falsificação e Defraudações. São inúmeras as viaturas que, no horário noturno, se deslocam nessa região no intuito de encerrar uma ocorrência no plantão do DI. As viaturas que passavam nesse local não estavam alheias ao processo, mas empenhadas no encerramento de ocorrência policial. Logo, é local de trânsito de viaturas.

Obviamente, isso não é a solução. Não queremos desculpar as Polícias Civil ou Militar. Esclarecemos que o DI se localiza no Bairro Lagoinha, divisa com o Bairro São Cristóvão, próximo à Pedreira Padre Lopes e ao Conjunto IAPI. Nesses locais, apareceram imagens de crianças, jovens, adolescentes e adultos comercializando e usando "crack". Assim, esclareço esse ponto quanto às passagens das viaturas das Polícias Civil e Militar.

No jornal da Rede Globo, por volta das 12 horas, assistimos à entrevista do Sr. Élson Matos, Superintendente-Geral de Polícia, e do Coronel Reinaldo Martins, Comandante do Destacamento da Capital. Nesse ponto, faço crítica pontual. O Coronel Reinaldo Martins disse que a Polícia Militar desempenha várias operações conjuntas com a Polícia Civil. Isso não expressa a verdade.

Fazemos um alerta ao Governador do Estado. Criou-se a Secretaria de Defesa Social com o grande objetivo de promover a integração das ações policiais. Obviamente, o máximo que a polícia ostensiva, a que anda caracterizada, fardada, pode fazer numa ação dessas é simplesmente prender alguns pequenos "aviões", como são chamados os traficantes de menor potencial, e alguns usuários. Investigação cautelosa, bem realizada, com escuta telefônica, por meio de autorização da justiça, tem de ser feita com tempo pela polícia que faz a investigação. A competência para coibir o tráfico de drogas, no aspecto também da investigação, é das Polícias Civil e Federal.

A Secretaria de Defesa Social teve como principal enfoque a integração, ou seja, fazer com que as polícias traçassem um planejamento para que, no momento da coordenação e execução desse trabalho, as coisas funcionassem melhor. Vivemos momento sério, sucateamento da segurança pública, falta de viaturas, coletes, lanternas, ou seja, falta de uma série de equipamentos. Precisamos de solução e da resposta do aparelho estatal. Qual é a solução? Valer-se da criatividade. Infelizmente, percebemos que mesmo criando essa Secretaria ainda não se iniciou, de fato, concretamente, a integração das duas polícias.

Portanto, é necessário, Sr. Governador, que V. Exa. determine ao Secretário Lúcio Urbano que as polícias trabalhem em conjunto diuturnamente. Isso é urgente. Se faltam recursos, temos que ser criativos, casar a jurisdição territorial de atuação do distrito com a companhia. Apesar de isso ser elementar, até hoje não existe, não avançamos nesse aspecto. Assim, a base territorial de atuação das corporações tem de ser única e casada de determinado DP com determinada companhia da PM. A troca de informação tem de ser diuturna.

Se, no encerramento de uma ocorrência policial por parte da Polícia Militar, não houve sucesso na prisão daqueles que cometeram os delitos, a Polícia Militar deveria fazer um boletim de ocorrência informando à polícia responsável pela investigação que, após coleta de dados, não se conseguiu prender o autor, mas foram encontrados tais e tais indícios que indicavam para tais e tais marginais, a fim de subsidiar a investigação policial. Situações como essa são elementares para a segurança pública, mas não estão ocorrendo.

Sr. Presidente, o que a Rede Globo mostrou hoje, de manhã e à tarde, vem ocorrendo em várias partes da Capital e do Estado. É necessária uma medida urgente por parte do Governo do Estado nesse sentido.

Se as duas polícias não derem as mãos neste momento, se a Secretaria de Defesa Social não começar a praticar isso urgentemente, não há como vencer essa guerra, que tem de envolver o Poder Legislativo, trazer o Ministério Público à responsabilidade, levar o Poder Judiciário para perto da polícia.

Em um dos jornais da imprensa mineira, um Delegado disse que o mandado de busca e apreensão foi retirado da autoridade policial. Esse era um instrumento que facilitava muito. Até o policial militar ou civil conseguir esse mandado com um Juiz, quem deveria ser objeto dele já teria ido embora.

Temos de repensar bastante a segurança pública. As questões são complexas. O Governo Federal tem muito que contribuir para fiscalizar nossas fronteiras, para coibir o tráfico de drogas em locais por onde passa a pasta-base para a cocaína. Temos extensas fronteiras com a Colômbia e com a Bolívia. É necessário desemperrar do Congresso Nacional os 23 projetos de leis e as duas emendas à Constituição feitas depois do episódio da morte de uma estudante no Rio de Janeiro, em 2000, quando o Sr. Fernando Henrique fez o Plano Nacional de Segurança Pública. Os grandes veículos de comunicação de massa cobraram insistentemente e, então, foi apresentado o Plano Nacional de Segurança Pública. A imprensa deixou de noticiar, e o plano foi esquecido. Logo em seguida, tivemos a morte dos Prefeitos Celso Daniel e Toninho, do PT, de Campinas e Santo André. Novamente a imprensa veio a toda a carga. Em seguida, a morte do Promotor Francisco José Lins do Rego, no

Estado de Minas Gerais. Os veículos de comunicação de massa bateram firme. Reuniram-se extraordinariamente, fizeram os projetos da Comissão Mista do Congresso, envolvendo Senadores e Deputados Federais, mas os projetos ainda se encontram parados. Portanto, a responsabilidade da segurança pública é muito complexa, envolvendo as esferas federal, estadual e municipal.

O que o Presidente Lula cobrou estes dias já deveria estar ocorrendo. Na legislatura passada, passamos quatro anos cobrando nesta Casa a integração do aparelho policial do nosso Estado.

Quando os parlamentares viajam pelo interior e chegam a cidade de porte médio ou pequeno, encontram em uma extremidade do município um destacamento da Polícia Militar e, na outra extremidade, uma delegacia. Quando há rebelião na delegacia, a Polícia Militar tem de se deslocar para o outro lado. Dizem que não se pode colocar uma próxima da outra porque não dá certo. Não nos podemos preocupar com picuinhas e vaidades pessoais. Chegamos a um momento em que a população já não agüenta. É necessário que os chefes de polícia comecem a se sentar diuturnamente, fazendo reuniões, traçando planejamentos e colocando as polícias para executá-los.

Portanto, se não temos a verba que gostaríamos de ter, temos que ser criativos. Precisamos fazer que a integração do aparato policial no nosso Estado saia do papel, da retórica e vá para a prática.

Quero discordar do Cel. Reinaldo e dizer que constantemente são realizadas operações conjuntas naquela região. Chegou a hora de as Polícias Civil e Militar sentarem-se a uma mesa com o Secretário de Defesa Social, Lúcio Urbano, para colocar em prática esse discurso. Se não temos equipamentos e viaturas à altura, o que podemos fazer? O ideal é que se otimizem os recursos humanos ou logísticos disponíveis. Para isso, é necessário, em um primeiro plano, que as polícias se unam e que o Ministério Público não fique tão distante da ação policial. É preciso responsabilidade. Segurança pública é dever do Estado. O Estado não é apenas as Polícias Civil e Militar.

Em um primeiro momento, temos, muitas vezes, vontade de cobrar do aparelho policial. Faço essas críticas para mostrar onde estamos enxergando a falha. Temos que pedir ao Governador que tome a dianteira e determine que se faça verdadeiramente a integração.

No Estado temos duas academias de polícia. Para que isso? Não precisamos, porque o complexo acadêmico da Polícia Militar comporta plenamente todos os cursos da Polícia Civil. Temos duas centrais de comunicação - a CEPOL, da Polícia Civil e o CICOP, da Polícia Militar. Não há necessidade, porque poderíamos ter apenas uma central de comunicação. Há dois arquivos criminais. O projeto que o Governador lançou em seu plano de segurança prevê um banco de dados único que vai envolver o Corpo de Bombeiros, a Polícia Civil e a Polícia Militar.

No entanto, esse plano de segurança precisa ser acelerado em alguns pontos. As áreas de atuação devem ser idênticas e diuturnas. Não podemos ficar apenas no discurso. As autoridades podem dizer que estão atuando juntas, mas não é verdade. Se ficarem somente no discurso, o cidadão pode entender que não está dando certo.

Conforme tomei conhecimento, de agora para frente vão desempenhar algumas operações em conjunto. Mas não podem ser esporádicas. Devem ser rotineiras. Se não tomarmos providências enérgicas e a Casa não fiscalizar essas ações, se não nos unirmos em prol da segurança pública, os desdobramentos serão sérios.

As imagens do conjunto IAPI, no Bairro São Cristovão, que a Rede Globo apresentou, não são positivas. Que cidadão gostaria de comprar um imóvel naquela região, depois daquelas imagens? As conseqüências dessa situação são perversas.

As crianças, na faixa etária de 9, 10 e 11 anos, estão consumindo crack em plena via pública. A nossa juventude está sendo destruída pelos traficantes, que são vermes da sociedade. Além disso, temos a desvalorização de imóveis e uma série de conseqüências do aumento da violência e da criminalidade. Essa situação é alavancada, em especial, pelo uso e pelo tráfico de drogas no Estado.

Cumprimentamos a Rede Globo de Televisão, fazemos essas críticas pontuais e pedimos encarecidamente ao Sr. Governador que a integração saia do discurso e vá para a prática, porque o cidadão não agüenta mais assistir a essas cenas. Muito obrigado.

A Deputada Jô Moraes - Caros Deputados e queridas Deputadas, que fazem uma importante diferença nesta Casa em relação à contribuição da mulher para a sociedade mineira e que, pela sua presença assídua e constante, demonstram o seu compromisso com a atividade para a qual foram escolhidas.

A começar pelo Líder do Governo e Líder da Maioria, viemos aqui, durante esses últimos dias, avaliar os 100 dias do Governo Aécio Neves e fazer referência aos do Governo Lula.

Venho a este Plenário na condição de representante de uma bancada que teve expressiva votação neste Estado. O nosso Governador foi sufragado com 30% dos votos válidos do eleitorado mineiro. Logo, estamos em pleno exercício parlamentar, nos dado pela sociedade mineira, para realizarmos oposição.

Neste momento, não venho cobrar soluções ou respostas imediatas do Governador Aécio Neves. Evidentemente, somos conscientes de que há um tempo de fazer, um tempo de planejar, de executar. Na esteira dos companheiros da bancada que me antecederam, venho cobrar, sobretudo, a perspectiva programática do Governador, que até agora apresentou apenas as suas dificuldades.

Levanto a questão, porque a máquina estatal tem um papel fundamental de alavanca para o desenvolvimento de Minas Gerais, diferentemente dos outros Estados, como São Paulo, onde os setores proprietários acumularam riquezas. O Estado mineiro sempre foi impulsionador do desenvolvimento, a começar por João Pinheiro que, no início do século, diante da crise cafeeira, estabeleceu o Plano Mineiro de Valorização do Café. Durante a crise vivida no pós-guerra - 1918-1924 -, o Governo mineiro tomou medidas que visavam reforçar a indústria siderúrgica. Em 1940, foi criada a Cidade Industrial, e, em 1942, foi instalada a Companhia Vale do Rio Doce, exatamente em um período em que eram necessários investimentos do Estado para o seu desenvolvimento econômico. Isso é da nossa tradição. Milton Campos, que não possuía perfil de esquerda ou de progressista avançado, durante o seu Governo, criou o plano de desenvolvimento econômico e industrial mineiro. Mais recentemente, no período conhecido por "milagre mineiro", mesmo sob a ditadura militar, investimentos estatais foram realizados para assegurar o desenvolvimento.

Então, partir da concepção de que o Governo do Estado constitui elemento fundamental no desenvolvimento econômico de Minas Gerais, é compromisso desta Casa. E por que isso nos assusta? Estava verificando alguns dados históricos de balanço que o meu partido, PC do B, fez quando do desenvolvimento do último Governo tucano. Quais os dados apresentados no período de 1994 a 1997? Tivemos um crescimento da dívida pública, que ainda continua. No entanto, tivemos, em 1997, um crescimento de R\$9.200.000.000,00, em 1994, para R\$15.300.000.000,000, Tivemos redução dos investimentos, que passaram de 18% das suas despesas totais, em 1994, para apenas 7%, em 1997. Tivemos ainda redução das receitas tributárias próprias, que passaram de 57% de sua receita total, em 1994, para 48%, em 1997.

O que nos preocupa, assusta, incomoda e inquieta é o fato de o modelo de ação governamental do anterior Governo tucano ter levado Minas a essas grandes dificuldades e a entrar nesse processo econômico. Não responsabilizamos apenas o Governo Eduardo Azeredo, por quem tenho grande respeito pessoal, pois, evidentemente, isso foi fruto de uma política de ajuste fiscal implementada aqui à luz e sob a orientação de uma política de ajuste fiscal implementada no Brasil, por meio do Governo tucano de Fernando Henrique Cardoso.

Preocupa-nos quando o Governador Aécio Neves anuncia, como medidas renovadoras e modernizadoras, o choque de gestão e o enxugamento da máquina, porque o primeiro vai na contracorrente do choque de investimentos necessários ao Estado, e o segundo vai na contracorrente das necessidades e demandas sociais. Vamos combater o Lula por ter criado o Ministério das Cidades e as Secretarias do Combate à Discriminação Racial e de Assuntos da Mulher? Houve uma ampliação da máquina pública, mas ela foi feita a serviço do atendimento às demandas emergentes da sociedade brasileira. Portanto, a primeira questão que insistimos em demarcar com o Governo Aécio Neves é a seguinte: do ponto de vista programático, choque de gestão, enxugamento da máquina e cortes de investimentos não são alternativas que se apresentem para a história de desenvolvimento de nosso Estado.

Reconheço as dificuldades fiscais que o Estado enfrenta atualmente, já que recebeu uma dívida pública de R\$32.800.000.000,000. Quero lembrar que o Governo Itamar Franco recebeu do Governo tucano anterior uma dívida de R\$15.700.000.000,000, ou seja, houve um crescimento de 66% em três anos, quando a inflação não corroía o valor da nossa moeda. A dívida deixada é fruto desse contrato que, para minha felicidade, o Governador Aécio Neves quer romper: o contrato assinado pelo Governador Eduardo Azeredo de estabelecer um comprometimento fiscal de 13%, para pagar a multa assumida pela União. Embora tardio, esse reconhecimento do atual Governador interessanos. Já afirmei publicamente que o PC do B defende a suspensão da multa que está sendo implementada, porque foi contra os pressupostos que formaram essa multa e o acordo da dívida, defendido na ocasião pelo próprio Aécio Neves.

Nesta Casa, ontem, fiquei feliz com a indignação do Líder da Maioria, Deputado Miguel Martini, quando expressou que, por uma perversa herança, o Presidente Lula ainda está sendo obrigado a respeitar as normas vigentes. Lembro aqui a frase de um líder revolucionário, genial na história da humanidade, Lenin: "Quando alguém está sendo assaltado por um indivíduo com arma na mão que diz 'A bolsa ou a vida!', deve entregar a bolsa, para salvar a vida e recompor-se adiante". Nessa perspectiva, compreendo que o Presidente Lula está respeitando esses contratos perversos, herdados do Governo anterior.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado pelo aparte, ilustre Deputada Jô Moraes. Falarei com muita tranqüilidade, não pela primeira vez, pois já pude manifestar-me nesse sentido em outras oportunidades, mas não publicamente como farei agora. Cada vez que V. Exa. usa a tribuna desta Casa, mais me encanto, pela sua forma guerrida, sua dedicação, sua inteligência e a maneira combativa com que reivindica os interesses do povo mineiro. Agora mesmo falava com o Deputado Rêmolo Aloise que esta Casa sente-se, acima de tudo, engrandecida em recepcionar V. Exa., que tem uma vida pública das mais brilhantes e que está honrando o parlamento mineiro. Tenho o prazer de tê-la também em nossa Comissão de Administração Pública. Vejo, pelos seus arrazoados, a sua cautela ao emitir um parecer e a sua ponderação na defesa legítima dos interesses do nosso povo. Congratulo-me com V. Exa.

Ao mesmo tempo, quanto ao Governo Aécio Neves, devo dizer-lhe que, há poucos dias, completamos 100 dias de Governo, assim como o Governo Lula, e que essa preocupação que transborda do seu coração, dos seus olhos e da sua fala será efêmera, porque estamos acompanhando o trabalho do Governador, implantando o plano de emergência da segurança pública. Na última 3ª feira, foi implantado o plano para a agricultura e foram destinados recursos para a saúde e para a habitação. Outros pleitos foram recebidos em decorrência da lei delegada que esta Casa aprovou. Asseguro a V. Exa. que, pela retidão e transparência do nosso Governador, este em nenhum momento decepcionará os mineiros. Enfrentamos uma dificuldade financeira em todos os setores, mas, com seus olhos e com sua vivência como parlamentar e como Governador, está administrando todos os setores, para que Minas não perca a governabilidade, como aconteceu tempos atrás.

Em poucos meses, devo ocupar esta tribuna para dizer que V. Exa., que estava preocupada com o Governo Aécio Neves, não está mais. Temos confiança nesse grande homem e estadista, que tem pautado o seu Governo pela transparência nesses momentos difíceis. Mais uma vez, parabenizo o trabalho que tem realizado nesta Casa.

A Deputada Jô Moraes - Obrigada, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, pelas palavras que me tocam, sobretudo por sermos parceiros, com ideologias diferentes, mas com políticas afins e comuns. Sou capaz de reconhecer o que o Governador realizou de positivo, como fez o nosso Líder do bloco, Deputado Rogério Correia, na área da segurança pública. Ressalvo ainda que agiu em parceria com o Governo Lula, que não tem qualquer atitude discriminatória como tinha o Presidente anterior. Dos R\$43.000.000,00 comprometidos pelo plano de segurança do Governador Aécio Neves, R\$37.000.000,00 virão do Governo Lula. Apóio isso com toda eficácia e justeza. Porém, incomoda-me muito saber que o Instituto de Terras de Minas Gerais teve 71% dos seus parcos recursos cortados. O Deputado Doutor Viana pode testemunhar a situação de nossa área agrária e como se encontram as áreas, dramaticamente ocupadas pelos assentamentos.

Deixo registrado que, preocupada, continuarei esse debate. Não adiantam as medidas pontuais do Governador Aécio Neves, para responder a demandas da sociedade. Exige-se que aponte em que perspectiva conduzirá as finanças públicas. Exige-se, sobretudo, seu apoio absoluto às medidas de mudança necessárias para a política econômica nacional, a começar pelo que fez agora, pedindo alteração do IGP-DI, do índice de 13% de comprometimento com a dívida pública. Esta é nossa pauta, da oposição, à qual quero que ele incorpore para alterar o perfil da dívida, dos condicionamentos estruturais que o FMI nos impõe, a fim de assegurar que este País retome o desenvolvimento com integração soberana, como disse o Presidente Lula, em Ouro Preto, porém sem capitular às chantagens do mercado, que precisa de boa dose de Lexotan para acalmar-se.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, TV Assembléia, amigos das galerias, assessores, aproveito esta oportunidade para fazer algumas considerações, reflexões importantes ao parlamento mineiro.

Realizamos, pela manhã, juntamente com a Comissão de Saúde, interessante discussão a respeito do Projeto de Lei nº 25/2002, que tramita no Senado Federal, buscando a regulamentação do ato médico. Trata-se de processo complexo. O texto do projeto busca garantir, efetivamente, a função específica do médico. Quando tomamos conhecimento de seu conteúdo, entendemos prudente - embora o foro competente não seja esta Casa - provocar ampla discussão. Hoje, contamos com a presença do Conselho de Medicina, Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Ótica, de vários sindicatos e alunos universitários. Sob o comando do Presidente Ricardo Duarte, presentes os Deputados Doutor Viana, Neider, Fahim e outros que compõem a Comissão de Saúde, discutimos, profundamente, o conteúdo desse projeto. Ouvimos - e por que não discutirmos? - os assuntos pertinentes à matéria. Para muitos, o projeto deverá ser arquivado; para outros, deverá receber substitutivos. Embora não seja médico, entendi necessário, ao tomar conhecimento do conteúdo da matéria, provocar essa discussão. Ao ouvir sugestões de todos os segmentos dos diferentes Conselhos, conseqüentemente contribuiremos para a formatação desse importante projeto.

Quando iniciei minha fala, na manhã de hoje, pude demonstrar que o assunto não era da competência da nossa comissão; porém, era da nossa responsabilidade, sim, porque se tratava de uma lei federal, e Minas não poderia ficar ausente dessa discussão. Fiz pesquisa, caríssima Deputada Jô Moraes, para saber se alguma outra Assembléia Legislativa tinha começado a discutir esse tema. Nenhuma Assembléia do Brasil, por meio de sua Comissão de Saúde, chegou a iniciar a discussão desse tema tão difícil e complexo. Hoje, podemos perceber a complexidade dessa questão, com cada segmento da área da saúde defendendo suas opiniões e teses.

Depois de quatro horas de discussão, obtivemos resultados positivos acerca do projeto. Apresentei, e foi aprovado, requerimento para que fossem enviadas as notas taquigráficas de nossa comissão, com suas sugestões, justificativas e conclusões, às comissões temáticas do Senado

Vejo, nesse momento, a importância da construção de um projeto. Não podemos legislar para nós, intramuros; temos de ouvir a sociedade. Hoje, a Assembléia Legislativa, como pioneira do Brasil, deu grande contribuição para o avanço na construção, item por item, desse projeto que está em tramitação no Senado Federal sobre o ato médico.

Destaco, também, neste momento, que em decorrência da retomada do Conselho Estadual de Política Agrícola, nesta semana, pelo Governador Aécio Neves, pelo nosso Secretário Odelmo Leão, apresentamos, nesta manhã, à Comissão de Agropecuária, que é tão bem presidida pelo Deputado Doutor Viana, aqui presente, requerimento solicitando audiência pública para discutirmos a situação do agronegócio e da cafeicultura em Minas Gerais, no Sul de Minas. Sabemos que este Estado é o maior produtor de café do Brasil, e a região sul-mineira detém 51% dessa produção. Estamos entrando no período de safra. Conhecemos as dificuldades enfrentadas pelos cafeicultores quanto à liberação de recursos para o início de seus trabalhos, de suas colheitas. Em contrapartida, encontramos sempre o Banco do Brasil com as portas fechadas, com grandes dificuldades para liberação dos recursos.

Quero parabenizar o eminente Presidente Lula que, com a sua visão extraordinária, já sinalizou com a liberação de R\$3.000.000.000,000 para a cafeicultura, valor esse que será, com certeza, distribuído não somente para a cafeicultura, mas também para o ramo do agronegócio, em todos os segmentos.

Nosso Governador, ao instalar o Conselho, fez uma profunda reflexão, dizendo que será no agronegócio que buscaremos o desenvolvimento e o progresso. E ouvimos de S. Exa. que a vocação de Minas Gerais vem dos sertões, de regiões que dependem exclusivamente da agropecuária e do agronegócio. E mais ainda, esse Conselho será um órgão catalisador de informações e de distribuição de recursos para aqueles que mais necessitam deles.

Tenho certeza, Deputado Doutor Viana, que V. Exa. irá convocar para breve a audiência pública que requeremos, pois teremos em maio a liberação de recursos pelas agências do Banco do Brasil.

Quando saudamos a instalação desse Conselho, recebemos inúmeros telefonemas de cafeicultores e de agropecuaristas de várias partes do Estado, parabenizando o Governador Aécio Neves e o Secretário Odelmo Leão pela visibilidade e apoio dado à agricultura. Aqui, a política da agricultura foi sempre cantada em prosa e verso. Vimos, reiteradas vezes, o Deputado João Batista de Oliveira buscar recursos necessários para a agricultura mineira. São assuntos importantes que debateremos, de maneira consciente, com todos os órgãos, FAEMG, EMATER, Secretarias, Sindicatos, associações, Bancos, enfim, todos aqueles envolvidos com a agricultura mineira, que depende de recursos para sustentação de seus negócios. Concedo aparte ao Deputado Doutor Viana.

O Deputado Doutor Viana (em aparte)* - Gostaria de manifestar minha satisfação e comentar o apoio que demos à sua iniciativa quando discutimos o Projeto de Lei nº 25/2002 do Senado, que versa sobre o ato médico. A discussão foi extremamente rica e vimos a necessidade de se ampliarem os entendimentos para sua total modificação.

V. Exa. tece comentários com bastante propriedade e, juntamente com outros Deputados, representa muito bem o Estado, principalmente o Sul de Minas. Estamos irmanados com o Governador e o brilhante Secretário Odelmo Leão, que estão dando enfoque positivo para a agricultura, a pecuária e, principalmente, para o agronegócio em Minas Gerais.

Temos de apoiar a madura iniciativa do Governo do Estado e parabenizar o Presidente Lula pela indicação do Ministro da Agricultura, homem devotado às causas da área, possuidor de amplos conhecimentos.

Temos certeza de que, com a participação da Assembléia e da Comissão de Agropecuária, poderemos fornecer aos produtores de café, de leite e aos trabalhadores da agropecuária de maneira geral, condições básicas para que saiam dessa fase negativa e tenham lucro nas atividades, tornando o Estado cada vez mais pujante. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Congratulo-me com V. Exa. É um momento de júbilo para todos nós. Estamos convictos de que Minas Gerais tem na agricultura, na pecuária, na produção do café e do leite, instrumentos para o desenvolvimento, que fazem parte não só do patrimônio econômico, mas da tradição e da cultura de nossa gente.

Embora alguns não queiram enxergar, o Governador Aécio Neves, além da probidade administrativa, da seriedade em buscar o equilíbrio financeiro do Estado, coloca em prática uma política de parceria com a comunidade, como o Conselho de Política Agrícola, iniciativa louvável, séria, e que, com certeza, possibilitará o desenvolvimento desse setor fundamental para a vida econômica do povo mineiro.

Nós, cafeicultores, estamos entusiasmados com este momento da nossa história, em que o Governador procura dialogar, entrar em harmonia com o Presidente da República, a fim de que os recursos do FUNCAFÉ cheguem mais rápido, atendendo aos produtores, e para que a agricultura se desenvolva de forma planejada por meio do Conselho de Política Agrícola. Parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Obrigado, Deputado Domingos Sávio. O Governador Aécio Neves tem agido de forma invejável. É indiscutível que suas ações nas áreas de segurança, saúde e agricultura, enfim, em todos os setores, não são decididas isoladamente, mas em conjunto com os representantes de todos os segmentos. Isso é o verdadeiro diálogo, é administrar para o bem público, com cautela e responsabilidade. Assim tem agido o nosso Governador. Peço a Deus que continue com seu projeto transparente, ou seja, ouvindo todos os segmentos antes de tomar qualquer decisão. Para elaborar os projetos em andamento, ouviu, com certeza, não só os segmentos da sociedade, mas também sua equipe técnica, que lhe dá sustentação nas áreas econômica e administrativa.

O nosso Estado está em boas mãos. Nós, Deputados, co-responsáveis pelo seu desenvolvimento, honraremos sempre o compromisso que firmamos com os eleitores, porque, na visão do nosso comandante maior, as ações são empreendidas na legítima defesa do povo mineiro. Muito obrigado.

st - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Deputados, Deputada Maria Tereza Lara, na reunião da manhã, esse assunto causou grande polêmica, não no que diz respeito à indicação da Dra. Coeli para Presidente do IPSEMG, mas no que diz respeito ao quadro em que se encontra o IPSEMG atualmente. Pretendo discutir exatamente essa questão. Evidentemente, há influência de como a Presidente do IPSEMG trabalhará, numa ou noutra situação, dependendo da política que o Governo determinar para o IPSEMG.

Procuro tratar desse assunto desde fevereiro na Assembléia. Protocolei na Comissão de Administração Pública, no dia 13 de fevereiro, requerimento solicitando a vinda a esta Casa da Presidente do IPSEMG, que responde pelo Instituto, apesar de não ter sido indicada, do

Secretário de Planejamento, de quatro sindicalistas, incluindo o Presidente do SISIPSEMG, representantes do IPSEMG, dos funcionários, etc. Esse requerimento foi votado no dia 2/3/2003. Portanto, hoje, dia 24/4/2003, faz quase dois meses e meio que apresentei o requerimento, como disse na reunião da manhã, e cerca de um mês da aprovação do requerimento na Comissão de Administração Pública. Por isso, disse que estava engavetado. O assunto era urgente, premente, e, simplesmente, não foi dada resposta à apresentação desse requerimento.

Portanto, julgo fundamental discutir a situação do IPSEMG. Já em fevereiro alertava sobre isso e a necessidade de se discutirem os rumos que o Instituto tomaria a partir de deliberações políticas do Governo, que interrompeu o repasse de verbas para o IPSEMG, da questão dos hospitais e da saúde dos servidores. Apesar de ser assunto urgente, nada se resolveu, protelou-se toda ação até se chegar aos dias de hoje.

Repudio a crítica de que não podemos discutir esse assunto porque seria ruim para a apreciação da indicada. Além disso, quero examinar a instituição quando começou, antes da indicação da Dra. Coeli pelo Governador. Verificamos problemas no interior do IPSEMG. A discussão é exatamente sobre esse assunto.

O balanço que devemos fazer da gestão do IPSEMG no Governo Itamar Franco é positivo. A gestão de João Diniz Pinto Júnior, nesse período de quatro anos, é retratada num boletim do IPSEMG, divulgado em novembro/dezembro. Julgo que o balanço é positivo, não por influência do Governador Itamar Franco na gestão do IPSEMG, mas por ter liberado para que os próprios trabalhadores pudessem fazer a gestão democrática do IPSEMG. Foi positivo também quando o Governador determinou que os repasses feitos ao IPSEMG fossem mensais. Não mais o Estado colocaria esse repasses no caixa único, gastando os recursos e apenas pingando aqueles que o Estado julgasse essenciais para o funcionamento do Instituto, o que vinha acontecendo durante vários governos, provocando déficit de bilhões, especialmente na área da saúde. O erro foi corrigido e a partir dali foi possível fazer um balanço positivo. Com isso, foi estruturado o IPSEMG-Família, foi possível a inauguração de 48 leitos no Hospital Geral da Previdência, reivindicação antiga muito comemorada; a reforma iniciada no serviço odontológico e um saldo positivo de caixa, transmitido ao IPSEMG.

Houve grande avanço na administração do IPSEMG por uma decisão política do Governador de se fazer o repasse mensal dos recursos para lá destinados, a partir do salário dos próprios servidores e do repasse que o Estado, obrigatoriamente, teria que fazer.

Avançamos ainda mais na administração quando esta Assembléia aprovou a Lei Complementar nº 64/2002, que permitiu regulamentar todo esse repasse.

Quando solicitei, em fevereiro, que fosse feita essa discussão, já havia sinais, no interior do Instituto, de que as coisas voltariam a ser como eram. O Estado não mais faria repasse mensal, não mais recolheria do funcionário para ir direto para o caixa do IPSEMG, não mais daria sua parte de contribuição diretamente ao Instituto. Tudo iria para o caixa único e o Governo repassaria, paulatinamente, quando quisesse, desde que o Superintendente e o Presidente fossem lá, de pires na mão, mendigar. Não há instituto que sobreviva assim, muito menos para gerenciar a saúde, que custa caro, que precisa de dinheiro mensal para que os acordos sejam feitos. Quando isso deixou de existir, a crise no IPSEMG reiniciou-se. Durante os últimos três meses do Governo Itamar Franco, esse repasse não foi feito, como havia sido feito, religiosamente, desde o primeiro mês do Governo Itamar Franco. Quando o Governo Aécio iniciou seu Governo, não apenas deixou de corrigir esse equívoco dos três meses, como também aprofundou e passou, religiosamente, a não fazer o repasse tornado obrigatório pela Lei Complementar nº 64/2002.

Hoje, a situação do IPSEMG é essa que todos sabemos e estamos sentindo. Por isso, o debate começou a fermentar agora na Comissão de Saúde da Casa. Foi aprovado um justo requerimento para que a Presidente do IPSEMG possa vir explicar a situação real dessa instituição. O Deputado Doutor Viana também apresentou requerimento com o mesmo teor. Todos os Deputados começaram a perceber, pois sentimos isso na nossa base, que o problema do IPSEMG se tornou grave. E que é fruto da decisão política de deixar de recolher ao IPSEMG aquilo que fez o Instituto crescer e lhe deu condições de ter uma gestão positiva.

A Dra. Maria Coeli tem todo o nosso apoio. A Bancada do PT e a do PC do B já decidiram pelo apoio irrestrito à sua pessoa para presidir o IPSEMG. No entanto, pouco adianta que tenha o nosso apoio, condições políticas, éticas e administrativas de fazer uma boa gestão, se todo mês tiver que ir à porta do Governador Aécio Neves ou do Secretário Anastasia para mendigar míseros reais para garantir, em condições mínimas, os convênios.

Em nome até mesmo da Dra. Maria Coeli, que respeitamos muito, estamos iniciando, Sr. Presidente Deputado Rêmolo Aloise, que também é médico e compreende a situação, um movimento para que o IPSEMG não vá novamente para o fundo do poço e não siga o caminho que percorreu antes, da privatização, mesmo não anunciada. O sistema de saúde do servidor estaria sendo privatizado por outros instrumentos, por meio dos convênios que vão sendo celebrados, com a decadência do Instituto.

Sr. Presidente, gostaria de enumerar algumas questões, para que num outro momento possa falar sobre a situação do IPSEMG. Não há repasse dos recursos da dívida negociada nos termos da Lei Complementar nº 64/2002, no valor de R\$4.000.000,00 por mês durante 30 anos, para sanar a dívida que o Governador e outros deixaram, por colocarem no caixa único o dinheiro do IPSEMG. O Deputado Mauro Lobo conhece a situação. Não há o pagamento da folha de aposentados e precatórios de pensão a não ser com recursos da saúde. Não está havendo o repasse da taxa de administração e gerenciamento de 2%, a partir de janeiro. Não está havendo também o repasse da contribuição patronal da saúde, os 3,2% dos funcionários e 1,6% do Governo que estão deixando de entrar nos cofres do IPSEMG.

Ora, se não há o repasse desses recursos, isso inviabiliza a gestão do IPSEMG. A Dra. Maria Coeli, por mais boa vontade que tenha, não poderá fazer uma gestão que melhore a administração do IPSEMG.

Sr. Presidente, se na parte da manhã não fomos bem entendidos, tenho certeza de que agora nossa fundamentação está sendo compreendida. É evidente que vamos aprovar o nome dela. Acordamos com o Deputado Alberto Pinto Coelho que esse debate deve ser realizado na Assembléia Legislativa.

Em nome do PT e do PC do B, quero lançar uma campanha para que o IPSEMG receba religiosamente os repasses definidos em lei e possa ser bem gerenciado. Trata-se de um instrumento muito importante na vida do servidor público. O sucateamento do IPSEMG é não só um transtorno para os funcionários, mas também um transtorno para a população, na medida em que sobrecarrega também o SUS.

Os responsáveis pelos hospitais conveniados com o IPSEMG já disseram que não agüentam mais. Muitos desses hospitais são pobres e dependem desses repasses. Esse é o quadro que o IPSEMG novamente começa a apresentar. Houve muita luta e suor dos trabalhadores e do IPSEMG para que a situação fosse modificada, para que as contribuições fossem feitas.

A Lei Complementar n^{o} 64/2002 foi aprovada com o Plenário desta Assembléia completamente tomado pelos servidores, que nos aplaudiram e agradeceram, gritaram nosso nome e parabenizaram o Poder Legislativo pelo avanço conquistado.

Não é possível o Governador Aécio Neves levar o IPSEMG para o fundo do poço. É inadmissível que se faça com a Dra. Maria Coeli o que está querendo - colocá-la, mas retirar-lhe qualquer condição de gerenciar o IPSEMG de forma razoável, a não ser mendigando ao Secretário

Anastasia e a outros o que é de direito do servidor público. É esse o sentido da discussão que queremos que seja feita. Muito obrigado.

O Deputado Chico Simões* - Sentimo-nos na obrigação de dizer, de maneira categórica, que as bancadas do PT e do PC do B não têm nada contra a Dra. Maria Coeli. Muito pelo contrário. Por ser Deputado de primeiro mandato, não tive o prazer de conviver com ela nesta Casa. Mas as informações fornecidas a seu respeito pelos Deputados que estão há mais tempo nesta Assembléia, quando aqui trabalhou, são as melhores.

Hoje, pela manhã, quando começamos a discutir a aprovação do seu nome, as pessoas que assistiram ao debate podem ter tido informação equivocada, com a impressão de que o PT estaria contra a sua indicação. Isso não procede, como não procede também dizer que queríamos sabatiná-la pela segunda vez. A Dra. Maria Coeli foi sabatinada pela comissão competente, pela qual temos muito respeito.

Não poderíamos deixar de aproveitar a oportunidade para discutir o destino do IPSEMG, instituição responsável pela aposentadoria, pensão e assistência médica dos nossos servidores. Falo de maneira muito tranqüila, como médico, ex-Prefeito e alguém que, como o Deputado Rogério Correia, se preocupa desde março com a questão relativa inicialmente à assistência médica, pois fomos procurados por vários prestadores de serviço, informando-nos de que, desde setembro do ano passado, serviços prestados, previamente autorizados e auditados, não estavam sendo pagos pelo IPSEMG. E há um agravante: não tinham esperança de ser pagos. Só por isso já se justifica a discussão, que deveremos fazer, desnudos de ideologia e bandeira partidária, mas preocupados com a saúde, que anda totalmente falida no Estado e no País. Há de ser discutido o pagamento do débito de algo já prestado, quando quem prestou o serviço teve um gasto com o IPSEMG. Isso tem de ser pago. Não podemos ficar discutindo que o débito foi realizado no Governo de Itamar e agora o Governo é de Aécio. Estamos discutindo o Governo do Estado, e aquele que ganha a eleição tem a obrigação de assumir suas responsabilidades e dar conta delas.

Não dá para discutir, porque essa dívida não é do Governador Itamar, mas do Governo do Estado, e ela deve ser paga, para não aprofundar mais ainda a crise de saúde existente. Tenho certeza de que hoje a assistência médica ao cidadão é cada vez mais intensamente cobrada aos parlamentares, mesmo aos que não são médicos, e não está fácil fornecê-la.

Se realmente não encontrarmos uma solução para o pagamento dessas dívidas, não só os hospitais - como prestadores de serviço -, como também o sistema de saúde entrarão em profunda crise. Os indivíduos simplesmente deixarão de ser atendidos pelo IPSEMG, uma vez que os hospitais já estão deixando de atendê-los, e procurarão o SUS, que também é pago pelo Estado. Portanto, não adianta correr, temos que apresentar uma solução.

Pela conversa que tivemos, há alguns minutos, com o Líder do Governo, percebemos que o debate da manhã já surtiu algum efeito. Já nos trouxe a informação de que o Governo se sensibiliza com a situação e empenhar-se-á em resolver, o mais rápido possível, o problema de assistência médica do IPSEMG.

Sem entrar nos pormenores do Deputado Rogério Correia, uma vez que não era Deputado à época, quero também ressaltar que, na gestão passada, com a autonomia dada ao IPSEMG e os recursos a ele repassados, a assistência a seu assegurado melhorou de forma considerável. Digo isso como médico do interior. Além do credenciamento de mais hospitais, uma vez que o hospital de Belo Horizonte não tem leitos suficientes para atender a todo Estado, tivemos a criação de outros serviços, como o IPSEMG-Família e a implementação do Programa de Proteção ao Colo do Útero, promovido por enfermeiras. Esse programa atende mais globalmente aos servidores que, nas sua grande maioria, são mulheres, tendo em vista o número de professoras. Não podemos negar que a autonomia dada ao IPSEMG e o repasse regular melhoraram bastante a assistência à saúde.

Hoje, continuam descontando dos servidores, até mesmo dos que trabalham em nossos gabinetes, mas o IPSEMG não presta o serviço, se considerarmos o valor retido na fonte de cada funcionário. Isso não é muito correto, nem legal, pois, se há a cobrança, deve haver o serviço.

Essas questões se referem à saúde, mas temos ainda a previdência e a aposentadoria. Neste momento em que o País discute a reforma previdenciária, que chegará a Minas, o Governo e o Poder Legislativo devem somar suas forças, para colocar o IPSEMG nos eixos. Ao discutir a reforma previdenciária no Estado, deveremos ter o IPSEMG funcionando, para ter certeza de que a discussão será profunda e o assegurado não ficará no prejuízo em suas aposentadorias e pensões.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte) - Deputado, V. Exa. afirma não ser justo que os servidores da Assembléia, que não recebem servido de atenção à saúde pelo IPSEMG, sejam obrigados a contribuir para esse instituto. Quando da votação da lei, no passado, questionei, a pedido dos servidores da Casa, essa injustiça que se cometia, pois os funcionários da Assembléia têm seu serviço de saúde próprio e por ele pagam, sendo, entretanto, obrigados a contribuir com o IPSEMG. Todavia, a Bancada do PT, na ocasião, principalmente o Deputado Durval Ângelo, argumentou que quem pode mais, como o servidor da Casa, tem que pagar para quem pode menos, devido à sua preocupação em aumentar a arrecadação do IPSEMG.

O seu pensamento de hoje coincide com o meu de ontem, mas não tivemos, àquela época, o respaldo da Bancada do Partido de que V. Exa. faz parte.

Lembro-me perfeitamente do argumento do Deputado Durval Ângelo: "Quem recebe mais tem de pagar para quem recebe menos. É obrigação do Legislativo e dos outros Poderes, que não usufruem do IPSEMG, prestar a sua contribuição para que esse instituto possa atender àqueles que recebem menos do Estado". Sempre tive notícias de que a desorganização campeava no IPSEMG. Esperamos que a nova gestão possa organizá-lo, para gerir, com eficiência, os recursos alocados.

O Deputado Chico Simões* - Obrigado pelo aparte, mas V. Exa. não me entendeu. Continuo concordando com essa contribuição ao IPSEMG. Trata-se de instituto nosso e do Estado. Todos os servidores têm de contribuir. Quando era Prefeito de Coronel Fabriciano, houve embate entre o regime da União e o IPSEMG. Optei por esse último. Sou de Minas Gerais e respeito o IPSEMG, que tem de ser mantido forte para prestar os seus serviços. Devemos contribuir, mas temos o direito também de ter a carteirinha para utilizarmos os seus serviços, caso necessário. Não sou a favor de doar, mas de comprar e receber. Respeito a Sra. Maria Coeli, mas temos de cobrar do Governo o saneamento do IPSEMG, para que essa senhora possa trabalhar com respeito e dignidade e para que os servidores possam ser servidos pelo IPSEMG, estatal e forte.

* - Sem revisão do orador.

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 29/4/2003

A Deputada Cecília Ferramenta* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, senhoras e senhores, é com grande honra e alegria que ocupo esta tribuna para deixar registrado que, nesta data, dia 29 de abril, a Região Metropolitana do Vale do Aço está em festa. As cidades de Ipatinga e Timóteo comemoram 39 anos de emancipação político-administrativa.

O nosso Vale do Aço - região que é motivo de orgulho para Minas Gerais e para o Brasil, não só pela riqueza que gera, mas também pelo seu povo trabalhador, operário e sempre participativo, que busca melhor qualidade de vida - comemorou, também, no fim de semana, 11 anos de emancipação político-administrativa de Ipaba e 12 anos de emancipação de Santana do Paraíso, às quais rendemos homenagens.

O pioneirismo e a ousadia são marca da região. Vejam o exemplo de Ipatinga: detentora de nível de qualidade de vida que poucas cidades do País podem ostentar, reconhecida nacional e internacionalmente por suas experiências inovadoras, transformou-se num modelo de desenvolvimento econômico com qualidade de vida.

É com muito orgulho que informamos que Ipatinga é a primeira cidade de seu porte na América Latina, com 220 mil habitantes, a contar com um sistema capaz de coletar e tratar 100% de seu esgoto sanitário. Além disso, possui um dos maiores índices de área verde por habitante e tem o melhor índice de saúde bucal do País, superando a média alcançada por vários países do Primeiro Mundo, como os Estados Unidos e a Holanda. As taxas de analfabetismo e mortalidade infantil são das menores do Brasil.

Permitam-me destacar, dentro da experiência vivida por Ipatinga e Timóteo, a importância da participação popular nos destinos dessas cidades. A chave para o desenvolvimento demonstrado nos últimos tempos foi uma administração conjunta com a população por meio do orçamento participativo. Este ano, em Ipatinga, realizaremos o 14º Congresso Municipal de Prioridades Orçamentárias. É com muito orgulho que me refiro a isso, porque, já no seu terceiro mandato, meu esposo, Chico Ferramenta, administra essa cidade com muita competência.

Por meio dessa prática, em Ipatinga por quatro administrações e em Timóteo pela segunda vez, os Governos Municipais compartilham a definição dos desígnios das cidades com a população, que pode, dessa forma, contribuir na definição das políticas públicas.

Aproveito o ensejo de tantas comemorações para fazer um apelo para que o Vale do Aço seja reconhecido pelo Governo do Estado, em vista da importância que essas experiências representam para Minas e para o Brasil. São anos de trabalho e empenho acumulados que precisam ser considerados no processo de elaboração das políticas públicas, que queremos ver implementadas em todo o Estado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Em nome do Sul de Minas, parabenizo sua região, o Vale do Aço, e as cidades de Ipatinga e Timóteo. A descrição que V. Exa. faz de Ipatinga, hoje conduzida seriamente por seu esposo, Chico Ferramenta, não deixa dúvidas sobre seu trabalho, dedicação e honradez. O estilo de governar é desenvolvido de maneira correta e participativa. A vinda de V. Exa. para esta Casa é reconhecida por todos, graças à sua dedicação e trabalho incansável em prol das ações e dos projetos para sua região. Congratulo-me com toda a comunidade de Ipatinga neste momento de festa e desenvolvimento para Minas e o País. Muito obrigado.

A Deputada Cecília Ferramenta* - Agradeço-lhe. Suas felicitações aumentam nossa responsabilidade.

Temos a prática de inúmeras iniciativas de sucesso que precisam e podem ser experimentadas nas demais cidades mineiras. É com esse propósito que pleiteamos e alcançamos uma cadeira nesta Casa. Vimos aqui para compartilhar nossas experiências com todos os mineiros e lutar para que os demais municípios possam também comemorar a sua implementação.

Queremos e podemos vencer juntos. É isso o que o Vale do Aço está disposto a mostrar ao Estado. É o que defendemos em nosso mandato. Precisamos valorizar o trabalho desses pioneiros e aproveitar essa prática inovadora e vitoriosa para garantir a melhoria da qualidade de vida em todos os municípios mineiros.

Não poderia deixar de registrar minha homenagem aos trabalhadores e às trabalhadoras, pelo seu dia, comemorado, em todo o mundo, no próximo 1º de maio.

Ao falar do Vale do Aço, refiro-me ao vale operário, dos trabalhadores. Neste momento, em que o mundo pede paz, acrescentaria o pedido por trabalho. Temos a certeza de que agora, com o nosso Presidente operário, Luiz Inácio Lula da Silva, a geração de emprego será prioridade no Brasil.

Parabéns Ipatinga, Timóteo, Santana do Paraíso e Ipaba! A cada momento, nossa responsabilidade aumenta, como também a certeza de que comemoraremos novas conquistas.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Companheira Cecília Ferramenta, não poderia deixar de me solidarizar com V. Exa. pela passagem do aniversário de Ipatinga, onde, por quatro mandatos, o PT implementa o projeto democrático popular, sobretudo agora, quando o Governo Federal comunga do mesmo projeto e tem envidado todos os esforços para que haja investimentos na área social. O povo de Minas sente-se orgulhoso por tê-la representando Ipatinga e nosso Estado, sobretudo representando as mulheres nesta Casa. Receba nossos cumprimentos e nosso compromisso de estar ao seu lado defendendo o povo de Minas e as bandeiras e sonhos do povo de Ipatinga. Parabéns.

A Deputada Cecília Ferramenta* - Obrigada. Finalizando, deixo um convite a esta Casa, para que venham a Ipatinga conhecer nosso trabalho e nossos projetos.

O Deputado Biel Rocha (em aparte) - Parabéns pelo discurso. Leve nosso abraço ao companheiro Chico Ferramenta e ao povo de Ipatinga, pois, como petista e mineiro, orgulho-me do que aconteceu em Ipatinga nos últimos dez anos. É um grande passo em relação à ética e à democracia. Que V.Exa. e o Prefeito de Ipatinga mostrem a Minas Gerais o modo petista de governar, com honestidade e transparência.

A Deputada Cecília Ferramenta* - Obrigada, companheiro Biel, representante dos "skatistas". Ipatinga também ganhará sua pista de "skate", onde gostaríamos de contar com sua presença.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Aproveito a oportunidade para parabenizá-la por estar conosco nesta Casa, e dizer da admiração que tenho pelo seu esposo, Prefeito de Ipatinga. Ipatinga cresceu muito durante sua administração. Hoje, posso chamá-la de companheira, pois estamos no mesmo lado, caminhando para o progresso do Brasil na administração de Lula. Companheira, leve meu abraço ao companheiro Prefeito de Ipatinga. Obrigado.

O Deputado Doutor Viana (em aparte) - Parabenizo-a, Deputada, é uma alegria tê-la conosco. Posso testemunhar como V. Exa. é querida em Ipatinga; nosso parlamento se enriquece muito com sua atuação. É com grande alegria que ouço seu pronunciamento, firme em suas convicções. Parabenizo todos os trabalhadores brasileiros pelo dia lo de maio que se aproxima, e que você tenha muito êxito na Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

O Deputado Wanderley Ávila (em aparte) - Deputada Cecília, quis o destino e o Grande Arquiteto do Universo, na sua infinita sabedoria, que das barrancas do rio das Velhas, quase na confluência com o rio São Francisco - poucos quilômetros abaixo da cidade de Várzea da Palma, há o

encontro, na Barra do Guaicuí -, saísse uma jovem que fosse aportar na querida e saudosa Ipatinga, que a recebeu, como se filha fosse, com o carinho característico de seus habitantes.

Essa menina, a quem me refiro, é chamada tia Tânia, hoje com 45 anos, querida naquela cidade, minha irmã. Ela se sente ipatinguense, e passou esse amor a seus irmãos. Aumentamos nosso amor e admiração por Ipatinga porque tínhamos aqui seu representante, que foi para a Câmara Federal, Deputado Ivo José. Pensávamos que ficaria uma lacuna, porém ficou a saudade, porque veio você, com esse jeito afetivo, carinhoso. Assim como cativou aquele pedaço do Vale do Aço, cativou a todos.

Tendo em vista a admiração que tenho por V. Exa. e por Chico Ferramenta, peço que leve o meu abraço e o dos barranqueiros do rio das Velhas ao povo de Ipatinga. Muito obrigado.

A Deputada Cecília Ferramenta* - Obrigada, Deputado Wanderley Ávila. Tia Tânia é muito querida por todos. Foi professora de meus filhos, e a amamos muito.

Agradeço aos Deputados e aos amigos da imprensa. Deixo meu abraço, desejando felicidades a todos e às nossas queridas cidades do Vale do Aco e da Região Metropolitana.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado José Henrique* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados. Parabenizo Ipatinga pelo seu aniversário. Realmente, é uma belíssima cidade do Vale do Aço, que possui bom traçado urbano, investimento e que busca melhorias na qualidade de vida. É ainda a primeira cidade no vale do Rio Doce que conta com investimentos em saneamento, redundando em melhorias para a população.

Hoje, comemorando o aniversário de Ipatinga, sentimos tristeza. Ipatinga está em festa, mas, infelizmente, teríamos dificuldades para chegar à cidade, porque a principal via de acesso ao vale do Rio Doce e à região Leste de Minas Gerais está interditada.

No ano passado, na época das eleições, tivemos problemas no Município de Aimorés, onde reivindicávamos a construção de ponte sobre o rio Manhuaçu, na BR-259. Infelizmente, pelo descaso do Governo, do antigo DNER, aquela obra não foi priorizada e a ponte caiu. Ficamos por quatro meses com a via interditada, o que causou enorme prejuízo ao Leste de Minas Gerais.

Hoje, ocupo esta tribuna para falar novamente sobre o Leste de Minas Gerais. Abordarei dois assuntos importantes. O primeiro refere-se ao descaso dos governos com a malha rodoviária do Estado, especialmente no trecho da BR-381, que liga a Capital à Governador Valadares.

Por esse trecho é transportada boa parte do PIB mineiro. Toda a produção minerária e metalúrgica de Minas passa por aquele trecho da BR-381. Vale lembrar que a FIAT despacha seus automóveis para exportação por esse eixo rodoviário. Às suas margens estão empresas importantes como a CVDR, Usiminas, Samarco, Samitre, Acesita, Mineração São Bento, Cenibra, Belgo Mineira, além de grande população.

Não é mais possível ficar calado. Vários colegas, desta tribuna, conclamaram e pediram socorro para as estradas mineiras. A Comissão de Transporte socorreu várias vezes as rodovias do Sul, Noroeste e Norte de Minas. Não é possível o Governo ignorar a importância econômica e social desse estratégico trecho viário que interliga as cidades de Belo Horizonte e Governador Valadares.

Os dados estatísticos são alarmantes. Nos anos de 1999 e 2000, no trecho de Belo Horizonte a Ipatinga, foram registrados 7.383 acidentes, com 282 mortes e 3.341 feridos. Boa parte desses acidentes foi causada por imprudência. Entretanto, não podemos deixar de salientar que estradas mal sinalizadas, sem conservação e esburacadas também causam acidentes, além de provocar maior desgaste nos veículos. Quando discutíamos a duplicação da BR-381, no trecho BH-Governador Valadares, no Governo Azeredo, em que estavam presentes Bonifácio Mourão, Ronaldo Perim, Chico Ferramenta, Ivo José, Ermano Batista e outros parlamentares da região leste, o ex-Secretário de Obras, Israel Pinheiro, dizia que a BR-381 foi construída na época da instalação da Belgo Mineira. Tratava-se de projeto em que soltaram um burrico, que caminhou fazendo as picadas até Monlevade. Portanto, podem imaginar como foi construída. É uma estrada cheia de curvas e pontes perigosas.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Congratulo-me com V. Exa., pois traz à tona a situação dramática ocorrida em Minas. Vi a verdadeira cratera na BR-381. Sou testemunha do trabalho do Deputado José Henrique, chamando-nos a atenção de que esse fato aconteceria. Vivemos momento de exceção com relação às estradas mineiras.

No ano passado, o Governo repassou, irresponsavelmente, para Minas Gerais, quase R\$800.000.000,00. Os recursos foram desviados para cumprir finalidades que deveriam ter sido cumpridas pelo último Governo do Estado. De Norte a Sul, de Leste a Oeste, Minas Gerais encontrase em caos. Temos trechos bons, mas a grande malha viária mineira está em péssimas condições.

Faço coro com V. Exa e reforço o seu pronunciamento, dizendo que temos de tomar medida drástica. Não é possível continuar. O Ministro dos Transportes Anderson Adauto, companheiro, amigo e ex-Presidente, luta para resolver o problema. Na verdade, se ele não obtiver respaldo do Governo Federal, da bancada de Deputados, dos Senadores, não chegará longe. Essa pressão, até mesmo para respaldar o Ministro Anderson Adauto, é necessária. A conscientização dos Deputados Federais e dos Senadores é importante. Em relação às estradas é covardia comparar Minas Gerais com São Paulo e Bahia. Minas está no caos, no limite da intolerância, não só nossa, mas também da população e, de maneira especial, dos motoristas do Estado. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O Deputado José Henrique* - Muito obrigado pelas palavras, Deputado Carlos Pimenta.

A duplicação da BR-381, no trecho BH-Governador Valadares, deve ser, sem dúvida alguma, prioridade governamental. Entretanto, essa é promessa que se arrasta há vários anos. Esse corredor tem enorme importância no panorama das economias mineira e nacional. Além disso, integra a Capital com a malha de transporte que para ali converge do Vale do Aço e, daí, ao Espírito Santo e ao Nordeste do País.

Nesse último fim de semana, assistimos a mais uma cena lamentável: o desmoronamento do trecho da estrada próximo ao km 395, em Bom Jesus do Amparo. Trata-se de reflexo do total desprezo e da falta de coordenação administrativa dos órgãos federais competentes para resolver os problemas das estradas federais que cortam Minas Gerais.

A regional do DNIT em Minas Gerais alertou a Diretoria-Geral do DNIT sobre o risco de um desmoronamento nesse trecho, onde havia ocorrido acidentes, no Município de Bom Jesus do Amparo. Não fosse a iniciativa, porque não dizermos, heróica de alguns moradores que, por conta e risco, resolveram bloquear o trânsito no trecho comprometido, poderíamos estar, neste momento, lamentando mais uma tragédia com morte de pessoas inocentes em rodovias do Estado. O bloqueio da estrada ocorreu sábado. Estive no local. O povo de Bom Jesus do Amparo e os caminhoneiros paralisaram o trânsito para que tragédias não ocorressem na rodovia.

O Deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - Deputado José Henrique, estou acompanhando atenciosamente o seu pronunciamento bemfundamentado. Nesta Casa, V. Exa. desempenha brilhante trabalho por Minas Gerais, continuando as atividades de seu saudoso e eminente sogro, Deputado José Laviola Matos. V. Exa. nada deixa a desejar com referência ao nível do trabalho desenvolvido, especificamente a questão da BR-381, que liga Belo Horizonte a Governador Valadares e a outros municípios. Aliás, chama a atenção para a precariedade dessa rodovia e, ao mesmo tempo, para a necessidade de duplicá-la.

Nesse sentido, friso a importância do pronunciamento de V. Exa., lembrando os encontros realizados com esse propósito. Participamos, como Deputado, como Prefeito, dessa história de longos anos. V. Exa. sabe que, uma vez duplicadas a BR-381 Norte, ligando Belo Horizonte a Governador Valadares, e a BR-381 Sul, Fernão Dias, ligando Belo Horizonte a São Paulo, teremos a região com as portas abertas para o MERCOSUL. Isso é fundamental para o desenvolvimento da nossa região e de Minas Gerais. Resolveremos um dos problemas mais sérios do Estado, não só pela importância do desenvolvimento dessa região, como também pela eliminação dos riscos de vida permanentes, conforme V. Exa. demonstra.

Estamos de acordo com o seu pronunciamento. Ratificamos e aplaudimos a posição de V. Exa.

O Deputado José Henrique* - Muito obrigado, Deputado Bonifácio Mourão. Quero conclamar todos os companheiros Deputados desta Casa, principalmente aqueles que representam aquela região, a lutar pela duplicação dessa rodovia.

A interrupção da rodovia está causando enormes transtornos para centenas de motoristas que agora são obrigados a passar por desvios improvisados, em estradas vicinais e sem pavimentação asfáltica, com trechos íngremes, e passagem apenas para veículos pequenos. Veículos de carga são obrigados a fazer um desvio de mais de 100km, onerando os custos de transportes para caminhoneiros. É preciso darmos um basta a essa situação de abandono das estradas de Minas Gerais.

Devemos buscar uma solução definitiva para a crise de deterioração do sistema viário mineiro. Minas Gerais, por sua posição central, é cortada pelos grandes eixos que cruzam de norte a sul e de leste a oeste nosso País. As estradas que ligam o Sul ao Nordeste passam por Minas, as que ligam o Leste e o Sul ao Noroeste, à Amazônia e ao Centro-Oeste atravessam Minas. São estradas menos mineiras e mais nacionais, mas que cruzam o Estado em extensa quilometragem e encontram-se em condições precárias, aumentando significativamente os custos dos fluxos de produção e - o que é pior - causando a morte de pessoas inocentes e perdas irreparáveis.

Solicitamos, pois, do Ministro dos Transportes, Deputado Federal Anderson Adauto, a liberação imediata de recursos para a reconstrução do trecho da BR-381 interrompido.

O segundo assunto que me traz a esta tribuna, Sr. Presidente, refere-se à instalação, neste final de semana, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, ocorrida em Governador Valadares. Trata-se do primeiro comitê instalado na gestão do Governo Estadual.

A bacia do rio Doce é hoje uma das mais degradadas do País. A instalação desse Comitê é um sinal promissor com vistas à recuperação dessa bacia. Tenho a certeza de que esse comitê dará prosseguimento à histórica mobilização da sociedade, da comunidade política e de empresários da região visando à recuperação ambiental da bacia do rio Doce.

Quero fazer um apelo à Mesa desta Casa para vermos a CIPE Rio Doce novamente instalada, para que nós, Minas e Espírito Santo, juntos possamos continuar nossa luta em defesa do rio Doce.

A formação de comitês de gerenciamento de recursos hídricos é uma idéia nova e que ganha força com o sucesso alcançado em outras regiões, tão ou mais problemáticas quanto a do rio Doce. O comitê de bacia é uma espécie de parlamento das águas. Reúne os usuários, o poder público e a sociedade.

Desde sua criação, a Agência Nacional de Águas - ANA - tem sido uma incentivadora na organização de comitês de bacias em vários Estados brasileiros. O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos tem a ANA como entidade reguladora. Os comitês terão papel importante, pois caberá a eles a decisão de quando e quanto cobrar pelo uso das águas.

No caso específico da formação do Comitê do Rio Doce, tudo é novo, e há necessidade de discussões com as comunidades envolvidas sobre o levantamento de problemas e na busca de soluções. O Comitê vai analisar, deliberar, acompanhar e controlar o planejamento, as ações, a administração dos recursos naturais e hídricos, assim como vai elaborar o plano de recuperação da bacia. Para isso será feita uma eleição entre representantes de todos os segmentos envolvidos. Os membros do Comitê irão se reunir periodicamente para discussões e deliberações, exercendo mandato não remunerado.

Dessa forma, quero desejar aos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce muito sucesso na realização de seu importantíssimo trabalho, colocando-me, desde já, como um colaborador que busca sempre contribuir para o progresso da região do vale do rio Doce. Peço, mais uma vez, a reinstalação da CIPE - Rio Doce. Muito obrigado.

- * Sem revisão do orador.
- O Deputado Sebastião Navarro Vieira Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não poderia ficar sem registro na Casa, para conhecimento do povo mineiro, o falecimento, no dia 17 de março, em Poços de Caldas, do seu ex-Prefeito David Benedito Ottoni. (- Lê:)
- "O Deputado que esta subscreve, na forma regimental, comunica à Casa o falecimento do Dr. David Benedito Ottoni, ex-Prefeito do Município de Poços de Caldas, ocorrido, quinta-feira, 17 de março, e solicita que esta Assembléia manifeste o seu pesar à família enlutada, na pessoa do seu filho, Dr. Luiz Henrique Ottoni, residente à Rua Amazonas, 174, naquela cidade".

O "Jornal da Mantiqueira", de Poços de Caldas, no dia 18, dia seguinte ao falecimento do Dr. David, registra, sob o título de luto, da seguinte forma o passamento do Dr. David Ottoni. (- Lê:) "Morre ex-Prefeito de Poços. Morreu o engenheiro David Benedito Ottoni Filho. Nascido em Poços de Caldas em 26 de julho de 1904, era viúvo de Mariana Carvalho Dias Ottoni e filho do Dr. David Benedito Ottoni, primeiro prefeito de Poços de Caldas, e de Maria Luiza Bezerra de Menezes Ottoni. David Filho aprendeu as primeiras letras com a sua mãe e, mais tarde, estudou no Instituto Cesário Mota, de Campinas, e no Ginásio Anglo-brasileiro, em São Paulo. Cursou a escola de engenharia em Belo Horizonte, onde se diplomou em 1925. Profissional dos mais competentes, projetou de forma brilhante as obras da Capela do Colégio São Domingos. Em 1931, foi Presidente da Associação Atlética Caldense e, de 1959 a 1963, como prefeito, foi um administrador dinâmico e empreendedor. Na sua administração é que se verificou a necessidade de transferir o mercado municipal para um local mais amplo e com melhores condições de circulação. A administração de David Filho apresentou fatos marcantes como o início da construção da usina de tratamento químico do caldasito, a instalação da fonte luminosa no jardim da Praça dos Macacos, a finalização da estrada que liga Poços à Cascata das Antas, o lançamento da pedra fundamental da Usina Atômica - com a presença do então Governador Bias Fortes - e a ligação rodoviária de Ribeirão Preto a Poços de Caldas, entre outras. David Benedito Ottoni também foi jogador da Caldense na década de 30. O engenheiro deixa três filhos.

Seu corpo foi velado na Santa Casa, e o enterro aconteceu ontem, às 16 horas, no cemitério da Saudade". Assim o jornal registrou o final de uma vida extremamente útil e profícua de Poços de Caldas. Examino minha memória e me recordo que, quando me formei e abri meu consultório odontológico, era Prefeito David Ottoni. Meu pai havia sido eleito Deputado Estadual. Sempre tiveram convivência harmônica e solidária, embora em 1958 disputassem eleições em campos opostos.

O Dr. David, na Prefeitura e ao longo de sua vida, foi exemplo de democrata, de homem aberto, participativo, sempre com seus olhos voltados para os mais altos interesses da nossa Poços de Caldas. Deixou lições marcantes e profundas. Assim como meu pai, teve influência na formação do meu caráter e na minha vocação política.

Lembro-me das dificuldades daquela época, quando tive a oportunidade de ir a Brasília, como motorista, dirigindo um pequeno Volkswagen, de motor 1.200, na companhia de meu pai e de David Ottoni, para lutar pela pavimentação das rodovias do Sul de Minas, quando Tancredo Neves era Primeiro-Ministro. Foi um sacrifício enorme! Eu dirigindo, tendo ao lado meu pai, proprietário do automóvel, e o Dr. David e o Dr. José Vargas de Souza - ilustre homem público, também de Poços de Caldas, homem grande, quase do meu porte, no banco apertado de trás. Samos de Poços de Caldas e passamos por Belo Horizonte, pois era a rodovia existente para chegarmos a Brasília. Lá trabalhamos o dia inteiro e voltamos no mesmo carro. Eu, jovem, com 20 anos, meu pai, Dr. David e Dr. José Vargas de Souza espremidos em um Volkswagen, lutando pelos interesses maiores da cidade.

O jornal retrata alguma coisa feita pelo Dr. David, mas deixa de registrar que foi ele o responsável pela construção da primeira estação rodoviária de Poços de Caldas e pelo projeto do prédio da Santa Casa, o maior hospital de toda a região. Também não registra o esforço e ação marcantes para a aquisição do antigo Cassino da Urca, nos idos da década de 60, o qual constitui, hoje, o Complexo Cultural da Urca, em Poços de Caldas, um prédio maravilhoso em que tantos serviços têm sido prestados a nossa cidade, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento da cultura e à realização de eventos nacionais e até internacionais.

Quero lembrar ainda que, mais importante do que suas realizações, o Dr. David deixou o exemplo marcante, que perdurará para sempre, de homem público probo, competente, eficiente, dinâmico e extremamente capaz - um exemplo de honradez e de dignidade.

Com essas palavras registro, para conhecimento do povo mineiro e para que conste nos anais desta Casa, a triste notícia do falecimento, em Poços de Caldas, do ex-Prefeito David Ottoni. Muito obrigado.

A Deputada Maria Tereza Lara - Inicialmente, quero deixar registrada nesta Casa a presença do Ministro Luís Dulci, Secretário-Geral da Presidência da República, ontem, dia 28 de abril, na Associação Comercial de Minas Gerais, quando fez uma análise dos 100 dias de Governo Lula, ressaltando investimentos para a habitação popular, o saneamento, a saúde e o compromisso com as reformas. Após o evento, o Ministro recebeu em audiência o Vereador Manoel Cordeiro, de Divinópolis, o Presidente da Câmara Municipal daquela cidade, o Presidente do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste Mineiro - PRODESCOM - e outras lideranças empresariais, como o Sr. Sérgio Eustáquio e Cláudio Veras, os quais lhe apresentaram um requerimento solicitando apoio para o PRODESCOM e que também fossem intermediadas as vindas do Ministro da área econômica e do desenvolvimento, do Vice-Presidente José Alencar e do próprio Presidente Lula a um evento regional, organizado pela Câmara Municipal de Divinópolis e pela diretoria do PRODESCOM.

O PRODESCOM constitui um programa que abrange atualmente 77 municípios. Quando o Presidente Lula esteve em Divinópolis, na campanha eleitoral, em julho de 2002, recebeu uma cópia do PRODESCOM. O Presidente elogiou o projeto, que pode ser modelo nacional, e a organização das entidades empresariais e outros segmentos do projeto, comprometendo-se a apoiá-lo.

Sr. Presidente, queremos propor, desde já, a criação de uma comissão de representação desta Assembléia para participar do evento da Região Centro-Oeste, que será a visita do Presidente. Oportunamente, entraremos com o requerimento escrito.

Enquanto apresento esse fato positivo em relação à Região Centro-Oeste - mencionando a Câmara de Vereadores e Lideranças - fico triste em ter que registrar que, na cidade onde resido e onde fui Vereadora por dois mandatos, Betim, a situação da saúde é gravíssima. Enquanto acontece o Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde, na Capital mineira, e Prefeitos e Secretários de Saúde se unem para encontrar soluções para a saúde do povo brasileiro, em Betim o Prefeito toma decisões na contramão da História.

Quero registrar, nesta Casa, o pronunciamento feito pelo Vereador Eutair, Líder da Bancada do PT, quando ocupou a tribuna na Câmara Municipal, na sexta-feira passada. Na oportunidade, disse que, no dia 8 de abril, o Secretário de Estado da Saúde tinha ido a Betim, a convite do Prefeito, para inaugurar o 5º andar do hospital regional. Foi uma festa. Divulgou-se na cidade inteira que, a partir de então, o hospital funcionaria completamente.

Infelizmente, essa não era a verdade. A inauguração ocorreu de manhã, mas, à tarde, móveis já estavam sendo retirados do local, e a porta, trancada. Após várias denúncias de usuários e funcionários, o Vereador Eutair fez uma visita ao hospital regional e constatou que as denúncias eram reais. O elevador do hospital só dá acesso até o 4º andar, e a porta, de fato, está trancada com cadeados. Tudo permanece como antes, como se o prédio nunca tivesse sido aberto, tivesse funcionado. A inauguração foi só de fachada, para o Secretário de Estado da Saúde, e mais uma propaganda enganosa para o povo de Betim.

Além de comprovar essa enganação, o Vereador constatou outras aberrações no hospital, que mostram a situação de descaso em que se encontra a saúde no município. Os pacientes estão usando as roupas com que foram internados, durante 3 ou 4 dias, pois o hospital não dispõe de pijamas e os familiares não podem levar roupas limpas para os doentes, uma vez que não lhes é permitido passar pela portaria. Isso compromete a higiene e a recuperação dos doentes. Os móveis, cadeiras, sofás e colchões estão quebrados e rasgados, sem condições de uso; falta equipamento de trabalho, e o pouco material existente é de baixa qualidade, dificultando a atuação dos profissionais.

É vergonhosa a situação em que se encontra a saúde, mas, apesar do descaso do Governo municipal, o empenho e a dedicação dos funcionários vêm mantendo o atendimento à saúde em Betim.

Hoje pela manhã, nas unidades de Embiruçu, pudemos ver uma manifestação do Sind-UTE e de vários funcionários e usuários, indignados com essa situação. Já não agüentam mais tal sofrimento.

No final da semana passada, recebi várias denúncias de que estava sendo fechada a unidade de terapia alternativa, que funciona como medicina preventiva e que, em 2002, registrou 3.759 consultas médicas e 576 atendimentos de nível superior, não médico.

Ontem à tarde - pasmem! - soubemos que a Secretaria Municipal de Saúde estará reduzindo, a partir de maio, o horário de atendimento nas unidades de saúde - há anos, feito das 7 horas às 19 horas -, que passará a ser de 8 horas a 18 horas. Além disso, demitirá todos os funcionários contratados.

O Prefeito Carlaile Pedrosa mencionou, na Câmara Municipal, que desapropriará o Minas Aqua Show, clube falido, para criar no local o clube dos

funcionários públicos. Não somos contra os funcionários terem clube, mas questionamos esse empreendimento em uma época em que se demitem funcionários e se reduz o atendimento à saúde, deixando essa área no caos. Não podemos admitir a desapropriação de um clube e indagamos quais são os reais interesses que envolvem essa medida.

Parece-me que o Prefeito de Betim tem vocação para comprar empresas que estão falindo. Ele comprou o prédio da SAFRAN, para lá transferir a Prefeitura Municipal. A saúde está um caos. As reclamações são inúmeras. Nas Unidades de Atendimento Intensivo, de acordo com informações dos médicos e dos usuários, faltam seringas, papel-toalha, cadeira de rodas e suporte para soro. Os usuários estão recebendo o soro assentados nas cadeiras, com os suportes presos nas paredes. No hospital regional, passam-se três dias sem que as roupas sejam trocadas, falta remédio e marmitex. Nas Unidades Básicas de Saúde - UBS - não há remédios básicos. Para as consultas por especialidades, os usuários ficam por meses aguardando, sem previsão de atendimento. A Clínica Oftalmológica foi procurada ontem por um usuário, que nos informou que há dezenas de pessoas aguardando por cirurgia. Os funcionários informam que não há previsão para que elas iniciem e que a Prefeitura está devendo à clínica. Não sabemos que dívida é essa. Solicitaremos essa informação por meio dos nossos Vereadores.

Isso está acontecendo em uma Prefeitura que, em 2003, conta com um orçamento de R\$410.000.000,00, podendo chegar a R\$460.000.000,00. No orçamento do ano passado, foram previstos R\$341.000.000,00, e foi realizado um orçamento de R\$370.000.000,00.

Os Vereadores da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Betim, João Cruz e Geraldo Pimenta, estão propondo uma audiência pública para discutir essa gravíssima situação. Espero que a Câmara Municipal de Betim aprove essa proposta. Desde já, solicito à Comissão de Saúde desta Casa o acompanhamento dessa situação. Estaremos apresentando requerimento para que seja realizada uma audiência pública com todos os defensores da saúde pública da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Podem pensar que, por ser uma Deputada do PT, estou fazendo oposição ao Prefeito, mas, se tiverem dúvidas, basta irem a Betim consultar a população. Não desejo que acreditem apenas em nossa palavra. Não somos parlamentares que fazem denúncias todos os dias. Procuramos muito mais apresentar propostas e incentivar as ações positivas e concretas, mas, se não falarmos, as pedras falarão. Como Vereadora de dois mandatos e como parlamentar do PT, que defende o Governo Federal e que tem como prioridade a saúde, estou lutando para conseguir recursos, a fim de que a área social, sobretudo a da saúde, possa ser contemplada. Não nos podemos calar. Entendam a nossa fala como um grito do povo de Minas, sobretudo da nossa cidade. Mais uma vez, convoco todos para visitarem as unidades de saúde, a Câmara Municipal e o hospital regional, a fim de tomarem conhecimento de toda a história do povo de Betim. Essa foi uma conquista desse povo, por meio do Orçamento Participativo, das organizações e dos sindicatos. Não podemos permitir que o Governo, que não teve compromisso com a área social e que desmontou toda essa estrutura da nossa cidade, continue fazendo isso. Lutaremos até o fim, para que esse quadro seja revertido. Não podemos permitir que esse povo sofra mais. Muito obrigada.

O Deputado Célio Moreira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhoras e senhores, telespectadores da TV Assembléia, venho à tribuna para comentar o recorde do desemprego na Grande BH. O desemprego chega no trimestre a um recorde de 20,6% em março, tendo crescido 7% em relação ao mês de fevereiro, conforme dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED.

A construção civil lidera nas demissões. O índice de março é o maior já registrado desde 1995, quando foi feita a primeira PED na região. Com isso, a Região Metropolitana de Belo Horizonte agregou mais de 36 mil pessoas sem emprego. O número de desempregados atinge 462 mil pessoas. De 1999 a 2002, a taxa de desemprego ficou estacionada entre 17% e 19%. Atualmente, para as mulheres, a taxa de desemprego chegou a 12,9%. Isso foi um impacto para as mulheres, cuja taxa de desemprego em março deste ano elevou-se para 24,5%, quase três pontos a mais com relação ao mesmo período do ano de 2002, que era de 21,7%.

A falta de trabalho também aumentou para a faixa etária de 10 a 17 anos para 16,4%; acima de 40 anos, 11,9%. A taxa acumulada de desemprego na Grande BH, nos últimos 12 meses, cresceu 9%, conforme dados da PED. O setor produtivo absorveu pouco mais da metade das pessoas que entraram no mercado de trabalho, conforme o Coordenador da PED, economista do Departamento Intersindical de Estudos e Estatística, Sr. Mário Rodart. A maior desocupação foi registrada na Capital, 12%. Quanto à ocupação, as maiores reduções foram registradas no comércio, aproximadamente oito mil, e, nos outros setores, dois mil. Em fevereiro de 2003, a massa de rendimentos dos ocupados retraiu 2,6% em relação ao mesmo período do ano passado, fenômeno verificado em todo o País.

O índice alarmante e preocupante do desemprego não só na Região Metropolitana de Belo Horizonte, mas também em todo o Brasil, aumenta a cada dia. Pela primeira vez nesta tribuna e por várias vezes na Câmara Municipal de Belo Horizonte, quando Vereador, denunciei o descaso, a falta de responsabilidade do Prefeito de Belo Horizonte, o Sr. Fernando Pimentel. No ano passado, perdemos em Belo Horizonte, especialmente na região do Barreiro, 1.100 empregos por causa da falta de interesse da Prefeitura de Belo Horizonte, devido ao parcelamento da área da Valorex Mannesmann.

Várias empresas já se haviam comprometido a se instalarem ali. Uma empresa que geraria, naquela época, mais de 800 empregos diretos foi para o Rio de Janeiro, porque a "burrocracia" e a falta de interesse emperraram tudo. E sabemos que cada emprego gerado daria mais 2.5. No entanto, no ano passado, perdemos 1.100 empregos na região do Barreiro.

O Prefeito Célio de Castro, quando estava na administração da Prefeitura de Belo Horizonte, fez um compromisso com a empresa Valorex Mannesmann de que encontraria uma forma legal para o parcelamento do solo daquela área ociosa, na região do Barreiro, no terreno da Mannesmann. E foi feito um acordo entre a empresa e a Prefeitura, que pediu que a Valorex Mannesmann construísse uma creche que atendesse a 130 crianças. A empresa construiu uma creche de primeira linha para atender a essas crianças. Formaremos, Sr. Presidente, uma comissão para visitar essa creche, que foi entregue à Prefeitura. Hoje, a creche não tem porta, janela, vidro, pia, vaso sanitário, fiação. Foi totalmente depredada.

Nesse acordo, foi solicitado que a empresa construísse um passeio e fizesse a gramagem da Avenida Senador Levindo Coelho, da Via do Minério ao Vale do Jatobá. E a empresa assim o fez. Foi solicitada também a recuperação e ampliação da Praça Luiz Verano, no Barreiro de Cima, e a empresa construiu. Solicitaram ainda um posto médico no Bairro Bom Sucesso, e a empresa está aguardando, até hoje, a autorização para construí-lo. Pediram ainda a construção de um centro cultural na região, e até hoje não foi construído, por falta de interesse da Prefeitura.

Todas as vezes que Prefeitura e empresa reuniam-se vinha mais uma reivindicação. Pediam avenidas, túnel, querendo passar a responsabilidade da Prefeitura para a empresa, que prontamente queria atender. E a região do Barreiro, infelizmente, perdeu mais de 1.100 empregos por causa da "burrocracia", da falta de interesse da administração municipal.

Hoje participei, no Palácio, do lançamento e da assinatura de projeto do Sr. Governador que deve, este ano, gerar aproximadamente 20 mil empregos, dando oportunidade ao jovem de conseguir seu primeiro emprego, de trabalhar. O projeto é voltado para o jovem que estuda, com carga horária de 4 horas, e tem a participação da iniciativa privada e das Prefeituras. Essa proposta está sendo encaminhada para esta Casa. Portanto, o Governador está cumprindo uma das promessas de sua campanha.

Fico admirado pelo fato de que o PT, que teve o apoio do partido deste parlamentar, não tenha interesse em ajudar essas empresas a se instalarem nas regiões. Sabemos que, quando uma grande empresa instala-se, surgem outras menores, o que gera emprego, segurança e tranqüilidade. Não podemos perder nenhum emprego sequer e perdemos mais de 1.100 no ano passado.

O Prefeito Célio de Castro tomou conhecimento disso, e fizemos duas audiências públicas na Câmara Municipal para saber por que parou e por

que não o fez. Ele deu um tapa na mesa e disse que não admitiria que o processo fosse retomado.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Caro amigo Deputado Célio Moreira, apóio suas palavras. A Prefeitura de Belo Horizonte, nos últimos anos, tem-se preocupado única e exclusivamente com a parte política de sua administração, deixando de lado as carências e mazelas de nossas cidades e da região do Barreiro.

A Prefeitura deve olhar a população de sua cidade com mais carinho e deixar de lado os funcionários terceirizados que vivem renovando os contratos para trabalharem única e exclusivamente pela política do PT em Belo Horizonte.

Dou voto de confiança ao projeto do primeiro emprego, lançado hoje pelo Governador do Estado. Tenho certeza de que resolverá esse problema e o da Prefeitura, que, de forma irresponsável, não trabalha pela população. Obrigado pelo aparte.

O Deputado Célio Moreira* - Obrigado, Deputado Gustavo Valadares. Sr. Presidente, apresentarei requerimento da Comissão do Trabalho, da qual sou Presidente, para retomar a discussão, pois isso não é de interesse somente de Belo Horizonte, mas do Estado.

Além do desemprego, o Estado está perdendo renda e receita. Essas empresas gerariam num ano mais de R\$100,000,000,000 em impostos.

Apresentaremos requerimento solicitando a presença da empresa e da Prefeitura para ver se recuperamos os empregos solicitados a Belo Horizonte e descartados até o momento. Ainda há tempo para recuperá-los. Como disse, não podemos perder nenhum emprego sequer. Com esse ato, Minas Gerais perdeu mais de 1.100 empregos e uma receita anual de mais de R\$100.000.000,000. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 30/4/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Carlos Pimenta

exonerando Gelson Oliva Mota do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado João Bittar

nomeando André Rios para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas.

Gabinete da Deputada Marília Campos

exonerando Mara Lúcia Vieira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Savio José Bones Teixeira do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Mara Lúcia Vieira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Savio José Bones Teixeira para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Maria das Graças Bittencourt Soares Chaves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, tendo em vista o disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 8º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15/12/98, e no § 3º do art. 40 da Constituição Federal, c/c as Resoluções nº 5.086, de 31/8/90 e nº 5.090, de 17/12/90, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 28/2/2003, o servidor Orestes Braz Petrillo, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Médico, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. Objeto: realização de cursos de informática. Objeto deste aditamento: prorrogação contratual. Dotação orçamentária: 01.122.002.2-127.0001 33903900. Vigência: 12 meses.

ERRATA

Na publicação dos discursos proferidos na 25ª Reunião Ordinária, verificada na edição de 30/4/2003, na pág. 41, col. 3, após "* - Sem revisão do orador.", inclua-se o seguinte discurso:

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveito a oportunidade para dizer que nos dias 25 e 26 de abril haverá, em Belo Horizonte, um encontro mineiro da rede de ONGs da mata atlântica.

Hoje é o Dia Internacional da Terra. A ONU pediu que nesse dia fosse lembrado, principalmente, os problemas decorrentes do mau uso da água. Se a água ainda existe com fartura em nosso País e sobretudo em nosso Estado, considerada a "caixa d'água" do Brasil, nos países europeus a escassez já preocupa. A água é um bem que pode se tornar cada vez mais escasso.

Aproveito esse requerimento para discutirmos não apenas o problema de Cataguases. Uma CPI limitaria nossa discussão, e não nos interessa um trabalho de caça às bruxas ou ficar buscando culpados numa hora tão grave. Por isso, eu e o Deputado Célio Moreira achamos melhor que se constituísse uma comissão especial para discutir outros problemas ligados ao meio ambiente.

Aproveito a oportunidade para falar de um problema que está me preocupando muito. A Alemanha disponibilizou recursos para a preservação da mata atlântica. Sabemos o quanto é importante que a mata nativa seja conservada e garantida. O que muito incomoda é o trabalho que está sendo feito na região do Jequitinhonha e do Mucuri, para a plantação de eucalipto. Aquelas regiões - especialmente a do Mucuri, que ja sofreu uma enorme devastação, tendo perdido quase todas as suas matas - estão agora com programa da Aracruz e da Bahia-Sul, que comprarão terras na região para formar latifúndio para plantação de eucalipto, o que é um perigo, pois sabemos que isso representa um incentivo ao êxodo rural, já que absorve mão-de-obra apenas na época da plantação. Até para cortar o eucalipto já existem máquinas apropriadas. Haverá destruição do ecossistema, porque os pássaros desaparecerão e as pragas tomarão conta de qualquer lavoura plantada ali. Será a continuidade do desmatamento, atingindo inclusive a mata atlântica no pouco que lhe resta. Há ainda um problema maior: acabam-se as nascentes dos rios e dos córregos. Sabemos como a água é sugada pelo eucalipto, que tem raízes profundas, sobretudo no início da plantação ou quando a árvore começa a crescer. Está havendo uma movimentação organizada, com o apoio de Prefeitos da região do Mucuri, inclusive o de Nanuque e o da minha cidade, interessados no plantio do eucalipto. O mais grave é que havia uma lei municipal determinando que somente 6% da área poderia ser destinada ao plantio de eucalipto.

Essa porcentagem foi reduzida, depois de certo tempo, para 3%. Recentemente, a Câmara de Vereadores de Nanuque aprovou lei que eleva esse índice para 20%, aumentando consideravelmente o tamanho da área que pode ser desmatada, e de onde pode ser retirada qualquer outra plantação para ser substituída pelo eucalipto.

A compra que a Aracruz está fazendo nas regiões do Mucuri e do Jequitinhonha não tem medida, porque para eles não há preço que iniba qualquer compra. Pagam o que o dono da terra pedir. O que interessa é plantar eucalipto, o máximo possível. Estão sendo organizados latifúndios por essas duas grandes empresas, que querem cuidar da celulose.

Não somos contra o progresso. Não achamos que não deva haver plantação de eucalipto ou de qualquer outra coisa, mas sabemos do perigo da monocultura. Mais ainda, o preço que estão pagando pela terra é irrecusável. Não há pequeno proprietário que não se renda, não entregue as suas terras e saia da região. Não estão preocupados - nem mesmo os Prefeitos interessados - em saber se o desenvolvimento econômico é sustentável ou não.

É preciso que nós, responsáveis por modificar essa situação, nos conscientizemos de que não interessa só o desenvolvimento econômico, porque as gerações futuras precisam continuar tendo água e terra em condições de ser cultivada.

Faço mais uma vez essa denúncia, de público. Já encaminhei essa denúncia ao Secretário dem Meio Ambiente, Dr. José Carlos Carvalho; e numa reunião, com a presença do Dr. Ilmar, da FEAM, de pessoas ligadas ao IGAM e de outras autoridades ligadas ao meio ambiente. Hoje, estou no Plenário fazendo esta denúncia, que acho gravíssima, sobretudo para as regiões do Mucuri e do Jequitinhonha. Muito obrigada.